

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3<sup>a</sup>. Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera – Comarca da Capital - Estado de São Paulo.**

**Processo nº 1018888-57.2015.8.26.0007**

**Exeqüente: Constantino de Donno**

**Executado: Carlo Henrique Correa Leite**

**Execução de Título Extrajudicial – 3<sup>a</sup> Vara Cível**

Sandro Sevo, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob o nº 5061363932, e no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura sob o nº 260778729-7, Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos de **Execução de Título Extrajudicial**, como requerente **Constantino de Donno** e como requerido **Carlo Henrique Correa Leite**, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o Laudo Pericial, obtido através dos estudos, diligências, vistorias, pesquisas, ensaios e cálculos.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2017.



Eng. Sandro Sevo  
Perito Judicial  
Engenheiro Civil Tecnologista  
Mestrando em Pavimentação Aeroportuária  
Pós Graduado em Gerenciamento de Projetos

**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

**Índice**

1. Considerações Preliminares.
2. Vistoria do Imóvel Avaliando.
3. Localização do Imóvel.
4. Imóvel.
5. Critérios de Avaliação.
6. Cálculos.
7. Conclusão.
8. Encerramento.

**Anexos**

- A. Relatório Fotográfico.
- B. Reprodução do *Google Maps* e do *Google Earth*.
- C. Mapa de Indicação das Ofertas.
- D. Certidões de Dados Cadastrais do Imóvel – 2016 e 2017.
- E. Resultado da Consulta Detalhada dos Imóveis para Referência.
- F. Dados da Planta Genérica.
- G. Convocações para vistoria.
- H. Certidão de Registro Profissional do CREA/SP.
- I. Quadros de Uso e Ocupação do Solo.
- J. Tabelas do IBAPE com resumo dos fatores de ajuste e respectivos intervalos recomendados para São Paulo-Capital.
- K. Tabela de Ross-Heidecke.
- L. Planilha de Homogeneização.

**Sandro Sevo**  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**1. Considerações Preliminares.**

O objetivo do presente laudo, é estipular o correto valor de mercado, para o imóvel a seguir descrito, nos termos dos autos da **Execução de Título Extrajudicial**, como requerente **Constantino de Donno** e como requerido **Carlo Henrique Correa Leite**.

Um apartamento sob o número 192, localizado no andar 19 ou no pavimento 21 do Edifício Leopoldina, Bloco A, do condomínio Vila Imperial, situado à Rua Serra de Botucatu, número 1.946, Tatuapé, contando uma área privativa de 73,91 metros quadrados, uma área comum do edifício de 23,46 metros quadrados, uma área comum de 18,56 metros quadrados, correspondente a uma vaga na garagem do conjunto, para estacionamento de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista.

**2. Vistoria do Imóvel Avaliado.**

Em diligência ao imóvel, objeto da presente ação, fora feita uma visita ao local, com o intuito de uma vistoria do imóvel, por dentro e por fora.

Tal diligência, foi previamente agendada e comunicada às partes, conforme está demonstrado no **Anexo G**.

Todavia, conforme demonstrado no **Anexo G**, apenas a parte do executado, manifestou interesse em acompanhar a vistoria, que foi realizada às 15:00hs do dia 03 de abril de 2017, conforme havia sido programada.

Então, acompanhado do executado e de sua advogada, fora realizada a vistoria no imóvel, fato este que pode ser comprovado, através das fotografias registradas no **Anexo A**.

**Sandro Sevo**  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**3. Localização do Imóvel.**

O imóvel, objeto da presente ação, está localizado à Rua Serra de Botucatu, 1.946, apartamento 192, bairro do Tatuapé, cidade de São Paulo, e no Estado de São Paulo. Está em uma região urbana, distante do centro da cidade, mas com todos os benefícios de urbanização, como por exemplo, coleta de lixo, água e esgoto encanados, energia elétrica, serviços de correios e telefonia fixa e móvel.

**3.1 Características Gerais da Região.**

A região, onde encontra-se o imóvel, objeto desta ação, é uma região que vem demonstrando um grande crescimento, na última década, possui uma ocupação comercial bastante diversificada, com lojas, bares, padarias, farmácias, postos de combustíveis, supermercados, entre outros, e possui uma valorização imobiliária, das maiores da cidade.

A reprodução do mapa oficial da cidade de São Paulo, com a localização do imóvel, pode ser ilustrada, através do *Google Maps* e do *Google Earth*, para uma referência espacial, sobre a rua do imóvel e suas adjacências, segue esta reprodução no **Anexo B**, do presente laudo, vale ressaltar que a numeração expressa pelo *Google Maps*, por vezes não representa o imóvel em questão, posto que em uma mesma foto, são contemplados 3 ou mais imóveis.

A planta com o mapa, das indicações das ofertas coletadas, em que está contido o imóvel objeto desta ação, está reproduzida no **Anexo C**, do presente laudo.

**3.2 Cadastramento Segundo o Mapa Fiscal.**

**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

De acordo com a planta genérica de valores publicada pela prefeitura municipal de São Paulo, o imóvel tem a seguinte situação:

- Zona – ZM
- Setor – 056
- Quadra - 206
- Matrícula – 85.107
- Inscrição Imobiliária – 056.206.0353-9
- Índice Fiscal para 2017 – 2.029,00

As certidões dos dados cadastrais do móvel, dos anos de 2016 e 2017, obtidas no site da prefeitura de São Paulo, estão dispostas no **anexo D** do presente laudo.

### **3.3 Melhoramentos Públicos.**

O local possui os seguintes melhoramentos públicos:

- Pavimentação asfáltica;
- Guias e sarjetas em concreto;
- Água e esgoto encanados;
- Energia elétrica;
- Telefonia e internet;
- Serviço dos Correios;
- Coleta de lixo;
- Transporte coletivo nas imediações;
- Patrulhamento policial.

### **3.4 Zoneamento.**

**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

São Paulo agora tem um novo Plano Diretor, aprovado no dia 30 de junho de 2014 e sancionado em 31 de julho pelo prefeito Fernando Haddad, a nova lei (16.050/2014) traz uma série de diretrizes para orientar o desenvolvimento e o crescimento da cidade pelos próximos 16 anos.

As zonas foram organizadas em 3 diferentes agrupamentos: territórios de transformação, qualificação e preservação.

Territórios de transformação: objetiva a promoção do adensamento construtivo e populacional das atividades econômicas e dos serviços públicos, a diversificação de atividades e a qualificação paisagística dos espaços públicos de forma a adequar o uso do solo à oferta de transporte público coletivo. (Formado pelas zonas: ZEU | ZEUP | ZEM | ZEMP).

Territórios de qualificação: buscam a manutenção de usos não residenciais existentes, o fomento às atividades produtivas, a diversificação de usos ou o adensamento populacional moderado, a depender das diferentes localidades que constituem esses territórios. (Formado pelas zonas: ZOE | ZPI | ZDE | ZEIS | ZM | ZCOR | ZC).

Territórios de preservação: áreas em que se objetiva a preservação de bairros consolidados de baixa e média densidades, de conjuntos urbanos específicos e territórios destinados à promoção de atividades econômicas sustentáveis conjugada com a preservação ambiental, além da preservação cultural. (Formado pelas Zonas: ZEPEC | ZEP | ZEPAM | ZPDS | ZER | ZPR).

O Projeto de lei institui a Zona Mista de Interesse Social (ZMIS) e a Zona Centralidade em ZEIS (ZC-ZEIS), com objetivo de fomentar os usos mistos e a geração de empregos nos bairros com predominância da população de baixa renda. A diferença entre ambas as zonas está no fato de a ZMIS incidir em áreas anteriormente demarcadas como ZEIS-1 e que tenham sido regularizadas e urbanizadas (por exemplo, conjuntos habitacionais) e a ZC-ZEIS incide em lotes localizados em ZEIS-1 e que sejam lindeiros a determinadas vias internas ou limitrofes às ZEIS (neste caso, a maior parte deles está em situação irregular). Tanto nas ZMIS, quanto nas ZC-ZEIS, a única modalidade residencial permitida é a produção de Habitação de Interesse Social – HIS.

Para facilitar a geração de emprego e renda nas áreas mais povoadas da cidade foi concedida a isenção de atendimento de largura de via.

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

#### **4. Imóvel (Terreno e Benfeitorias).**

O terreno onde está situado o imóvel, objeto desta ação, possui toda a quadra a que pertence, delimitada por ruas asfaltadas e com forma geométrica definida, a topografia apresenta um ligeiro acidente, as condições do solo, aparentemente são de um solo firme e seco, todavia não foram efetuados ensaios de controle tecnológico, para comprovação dos dados, a denominação foi dada, apenas com a apreciação visual. Este terreno possui uma testada de 55,40 metros, segundo as informações da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel; e uma área total de 3.824,00 metros quadrados. As fotografias feitas por satélites, pelo *Google Maps*, estão disponíveis no Anexo B.

#### **5. Critérios de Avaliação.**

Será utilizado o método evolutivo, onde o valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + CB) \times FC$$

Onde:

- VI é o valor de mercado do imóvel;
- VT é o valor do terreno;
- CB é o custo de reedição da benfeitoria;
- FC é o fator de comercialização.

Sempre que possível, recomenda-se que o fator de comercialização seja inferido no mercado da região, a partir de imóveis similares, observando-se o mínimo de 03 (três) elementos. A aplicação deste método exige que:

- a) O valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;
- b) As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

c) O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

Segundo as referidas normas, temos a seguinte expressão para o cálculo do valor do terreno:

$$VT = (AT \times VU)$$

Onde:

- VT é o valor do terreno;
- AT é a área do terreno;
- VU é o valor unitário básico do terreno.

### **5.1 Terreno.**

Para a avaliação do terreno, será empregada a *Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos* criada pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).

Para o cálculo do VU, os elementos comparativos pesquisados, poderão sofrer os efeitos dos fatores, que podem ou não ser aplicados, dependendo de cada especificidade.

#### **a) Fator oferta.**

A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade da sua determinação, pode ser aplicado o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido). Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta.

#### **b) Fator Profundidade.**



**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

Profundidade é a função exponencial da proporção entre a profundidade equivalente ( $P_e$ ) e as profundidades limites indicadas para as zonas ( $P_{mi}$  e  $P_{ma}$ ).

- Entre  $P_{mi}$  e  $P_{ma}$  admite-se que o fator profundidade  $C_p$  é igual a 1,00
- Se a profundidade equivalente for inferior à mínima e estiver acima da metade da mesma ( $\frac{1}{2}P_{mi} < P_e < P_{mi}$ ), deverá ser empregada a seguinte fórmula:

$$C_p = (P_{mi} / P_e) p$$

- Para  $P_e$  inferior a  $\frac{1}{2}P_{mi}$  adota-se:

$$C_p = (0,5)p$$

- Se a profundidade equivalente for superior à máxima até o triplo da mesma ( $P_{ma} < P_e < 3P_{ma}$ ), a fórmula a ser empregada é a seguinte:

$$C_p = 1 / [(P_{ma} / P_e) + \{ [1 - (P_{ma} / P_e)] \cdot (P_{ma} / P_e) p \}]$$

- Para  $P_e$  superior a 3  $P_{ma}$ , adota-se na fórmula acima  $P_e = 3 P_{ma}$

**c) Fator Testada.**

Testada é a função exponencial da proporção entre a frente projetada ( $F_p$ ) e a de referência ( $F_r$ ), pela seguinte expressão:

$$C_f = (F_r / F_p)^f, \text{ dentro dos limites: } F_r / 2 < F_p < 2F_r$$

Os intervalos dos expoentes  $p$  e  $f$ , os limites de influência por profundidade e frente, bem como os ajustes decorrentes de áreas e frentes múltiplas e/ou de esquina, estabelecidos para cada zona recomendados pelo IBAPE – SP, estão resumidos nas Tabelas 1 e 2 do anexo J.

**d) Fator Área.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da área, com o emprego da fórmula prevista nas normas,  $CA = (AR / AT)^{0,20}$ , os valores de AR admitido, bem como as restrições de uso, são retirados das tabelas do anexo J.

**e) Fator Frentes Múltiplas.**



**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

Os terrenos de esquina ou de frentes múltiplas devem ser avaliados como tendo uma só frente, principal, escolhida como sendo a que implica no seu maior valor, aplicando-se os fatores indicados na tabela abaixo diretamente às áreas mínimas dos intervalos apresentados nas tabelas do anexo J

4º Zona Incorporações Padrão Popular, valorização de 10%, e fator de 0,91.

5º Zona Incorporações Padrão Médio, valorização de 10%, e fator de 0,91.

6º Zona Incorporações Padrão Alto, valorização de 5%, e fator de 0,95.

7º Zona Comercial Padrão Popular, valorização de 10%, e fator de 0,91.

8º Zona Comercial Padrão Médio, valorização de 10%, e fator de 0,91.

9º Zona Comercial Padrão Alto, valorização de 5%, e fator de 0,95.

**f) Fatores relativos à topografia.**

Para a utilização do fator de topografia devem ser examinadas detalhadamente as condições topográficas de todos os elementos componentes da amostra. A topografia do terreno, em elevação ou depressão, em acente ou declive, poderá ser valorizante ou desvalorizante. Na utilização destes fatores, além de sua validação, deve ser fundamentada sua aplicação. No caso de impossibilidade da fundamentação, podem ser adotados os seguintes fatores corretivos genéricos:

❖ **Topografia / Depreciação / Fator\***

- Situação Paradigma: Terreno Plano / - / 1,00
- Declive até 5% / 5% / 1,05
- Declive de 5% até 10% / 10% / 1,11
- Declive de 10% até 20% / 20% / 1,25
- Declive acima de 20% / 30% / 1,43
- Em acente até 10% / 5% / 1,05
- Em acente até 20% / 10% / 1,11
- Em acente acima de 20% / 15% / 1,18
- Abaixo do nível da rua até 1,00m / - / 1,00
- Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m / 10% / 1,11



**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

- Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m / 20% / 1,25
- Acima do nível da rua até 2,00m / - / 1,00
- Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m / 10% / 1,11

**g) Fatores relativos à água.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da consistência do terreno devido à presença ou ação da água, com o emprego dos valores previstos, conforme descrito abaixo:

❖ **Situação / Depreciação / Fator\***

- Situação Paradigma: Terreno Seco - 1,00
- Terreno situado em região inundável, que impede ou dificulta o seu acesso, mas não atinge o próprio terreno, situado em posição mais alta / 10% / 1,11
- Terreno situado em região inundável e que é atingido ou afetado periodicamente pela inundaçāo / 30% / 1,43
- Terreno permanentemente alagado / 40% / 1,67

**h) Fator relativo à localização.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da localização do terreno, serão utilizadas, se necessário, através de índices empíricos do mercado ou da relação entre os valores de lançamentos fiscais, obtidos da Planta de Valores Genéricos do Município.

**i) Fator relativo ao posicionamento.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função do posicionamento de unidades padronizadas, serão utilizadas, se necessário através de pesquisa mercadológica.

**j) Fator relativo ao Custo de Vida.**



**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

Atualização dos elementos comparativos será realizada, se necessário, através da variação dos índices de custo de vida, publicados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da FIPE / USP.

**k) Fator relativo às Restrições.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário em função de possuir restrições legais ao seu pleno aproveitamento, bem como as benfeitorias. O fator a ser considerado é de 10%.

**I) Fator relativo a acesso.**

Considerações de valorização ou desvalorização do unitário em função de não possuir acesso direto, sendo os fatores de 0,50 para terreno encravado, 0,60 para terreno de fundo e 0,70 para terreno interno.

**5.2 Pesquisa de Mercado.**

A pesquisa de mercado, é realizada através da coleta dos dados de mercado para a determinação do valor unitário básico de área que reflete a realidade mercadológica imobiliária da região avalianda, pesquisou-se junto a diversas empresas imobiliárias, os valores ofertados para vendas de imóveis na mesma região. Após obter os elementos necessários faz-se os cálculos estatísticos obtendo-se a média aritmética e seus limites de confiança, compreendido no intervalo de aproximadamente 30% em torno da média, cuja média final homogeneizada para o valor do metro quadrado, resulta em um valor unitário.

Por vezes, pode-se adotar o cálculo estatístico denominado de critério de Chauvenet. Pode-se aplicar o critério de Chauvenet para eliminar valores duvidosos, em primeiro lugar calcula-se o desvio médio e o desvio padrão do conjunto de dados medidos. O desvio de cada um dos pontos é comparado com o desvio padrão, conforme os valores da Tabela 1, para assim se eliminar os pontos duvidosos. Para a apresentação dos dados finais, um novo valor médio e um novo desvio padrão são calculados, sem incluir os pontos eliminados.

**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

O critério poderia até ser repetido mais uma vez, para a eliminação de mais pontos, entretanto o procedimento não é recomendável, basta uma vez. Se diversos pontos extrapolarem o critério-limite estabelecido, é provável que o sistema de instrumentação seja inadequado, ou que o processo sendo medido seja extremamente variável. O critério de Chauvenet, então, fornece uma base consistente para tomar a tomada de decisão.

## **6. Cálculos.**

### **6.1 Valor Unitário do Terreno.**

Para se chegar ao "Valor de Mercado Livre para Venda" do terreno avaliado, foi realizada ampla pesquisa mercado no próprio bairro e adjacências do imóvel avaliado e em outros de mesma valorização e ocupação, além de informações obtidas junto a corretores de imóveis que conhecem a região, concluindo que o valor unitário para terrenos deste porte é de:

$$Qm = Ma = R\$ 4.529,50 / m^2$$

Segue planilha de homogeneização de elementos de mercado, no anexo L.

### **6.2 Valor de Venda do Terreno.**

Valor Unitário Básico = R\$ 4.529,50 / m<sup>2</sup>

Área do terreno = 131,00 m<sup>2</sup>

Fator área =  $(250/269) ^ 0,20 = 0,9854$

Fator localização = 0,90

Fator restrição = 0,90



**Sandro Sevo**  
Avaliações e Perícias de Engenharia

Fator oferta = 0,90

Fator acesso = 0,90

Valor de venda = R\$ 4.529,50 \* 131 \* 0,9854 \* 0,90 \* 0,90 \* 0,90 \* 0,90

Vv = R\$ 432.705,07

**Vv = R\$ 383.622,57 (Trezentos e oitenta e três seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**

### **6.3 Valor da Benfeitoria.**

Em primeira análise, deve-se ressaltar, que não existe oficialmente nenhuma edificação ou benfeitoria sobre o imóvel avaliado, todavia, nós possuímos 2 fatores que determinam a existência de tais benfeitorias, o primeiro, é a vistoria no próprio local, que tanto do lado de fora, quanto do portão de entrada, onde tive visão de todo o lote, me permitiram ver a construção de uma piscina e de uma área coberta de lazer, com churrasqueira; o segundo fator são as fotografias, via satélite, apresentadas pelo Google Maps, lembrando que estas fotos são datadas de fevereiro de 2011, portanto podemos eleger como vida das benfeitorias a idade de 5 anos.

Em conformidade com a tabela divulgada pelo SINDUSCOM (Sindicato da Indústria da Construção Civil), através da revista "Construção São Paulo" e pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo), será adotado para o mês de Setembro de 2015      Valor      Unitário      de      Construção      Hs2N      de  
R\$ 1.225,07/m<sup>2</sup>.

**Sandro Sevo**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

As edificações do imóvel avaliado, apresentam idade aparente de 05 anos e vida útil de 45 anos e segundo a tabela de **Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do Ibape/SP** classificam-se em: “Regular” – (Ref.: B) para as outras benfeitorias, na Tabela Ross-Heidecke de Depreciação Física, disposta no anexo K.

- Idade aparente - 36anos
- Área construída estimada -  $A = 131 \text{ m}^2$
- H82N (Setembro/2015) -  $H82N = R\$ 1.225,07 \text{ m}^2$
- Valor unitário -  $1.386 \times HN$
- Valor unitário -  $1.386 \times R\$ 1.225,07 \text{ m}^2 = R\$ 1.697,95 \text{ m}^2$
- $Foc = R + K \times (1 - R)$
- $Foc = 0,20 + 0,802 \times (1 - 0,20)$
- $Foc = 0,8416$
  
- **Valor da benfeitoria** = área x custo unit. x deprec.(Foc.)
- $Vb = 131,00 \text{ m}^2 \times R\$ 1.697,95 \text{ m}^2 \times 0,8416$
- $Vb = R\$ 187.198,30$

**$Vb = R\$ 187.198,30$  (Cento e oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos)**

#### 6.4 Resumo.

- Valor do terreno percentual ao apartamento R\$ 383.622,57
- Valor da benfeitoria de construção do apartamento R\$ 187.198,30



Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

VI = R\$ 570.820,87 (Quinhentos e setenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

**7. Conclusão.**

*Por fim, após todos os trabalhos de perícia estarem terminados, chegamos à conclusão, de que o imóvel objeto desta avaliação, um apartamento situado sob o número 192, localizado no andar 19 ou no pavimento 21 do Edifício Leopoldina, Bloco A, do condomínio Vila Imperial, situado à Rua Serra de Botucatu, número 1.946, Tatuapé; parte dos autos de Execução de Título Extrajudicial, como requerente Constantino de Donno e como requerido Carlo Henrique Correa Leite, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o valor final determinado, para este Laudo, indicando por fim o valor em aerais do apartamento em questão.*

**R\$ 571.000,00  
(Quinhentos e setenta e um mil reais)**



Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**8. Encerramento.**

Dando por terminado o trabalho, o presente Laudo, composto de 68 (Sessenta e oito) folhas, sendo esta datada e assinada pelo Perito, e todas as demais devidamente rubricadas.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2017.



Eng. Sandro Sevo  
Perito-Judicial  
Engenheiro Civil Tecnologista  
Mestrando em Pavimentação Aeroportuária  
Pós Graduado em Gerenciamento de Projetos

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO A**  
**Relatório Fotográfico**



Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Vista frontal externa



## Sala de Jantar e Corredor



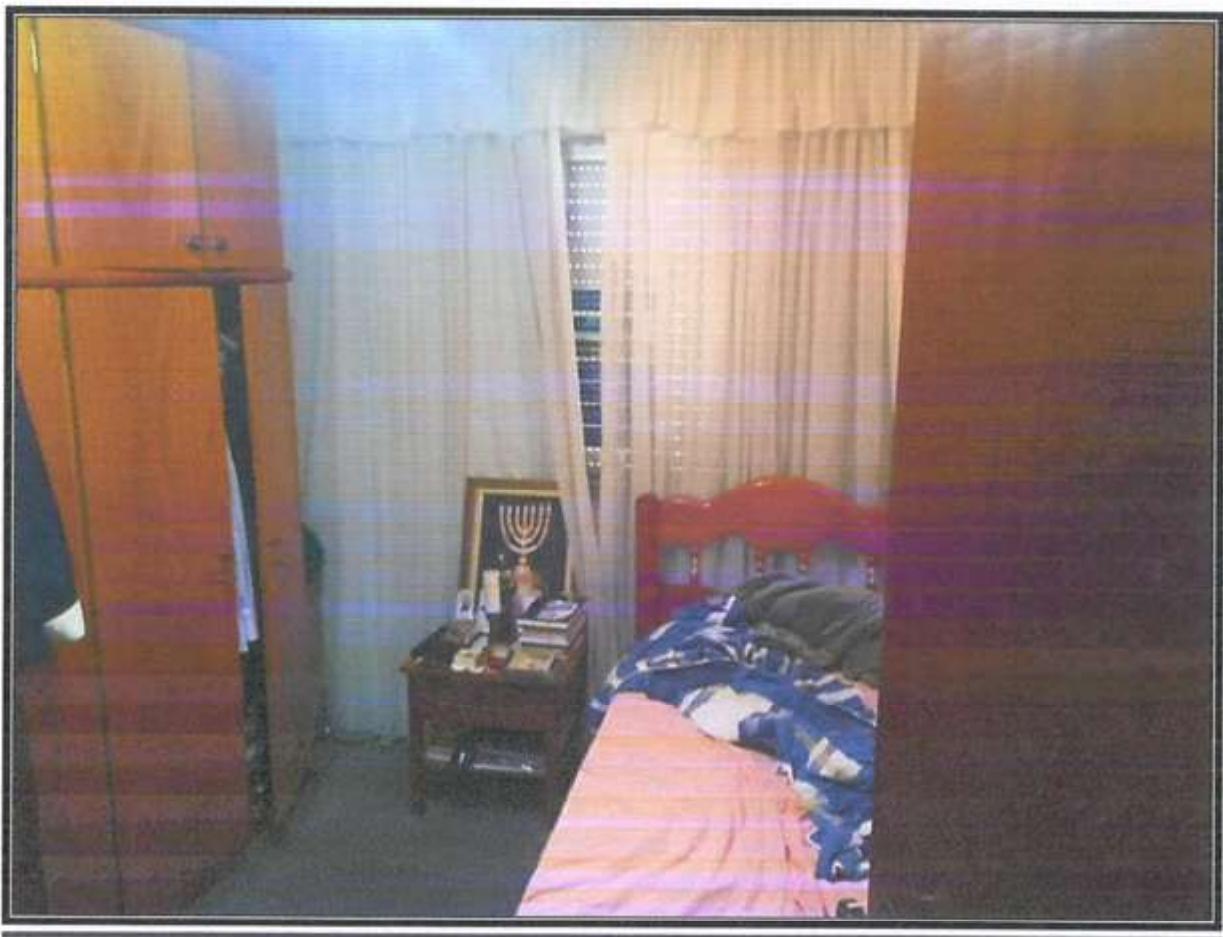
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Sala de Estar



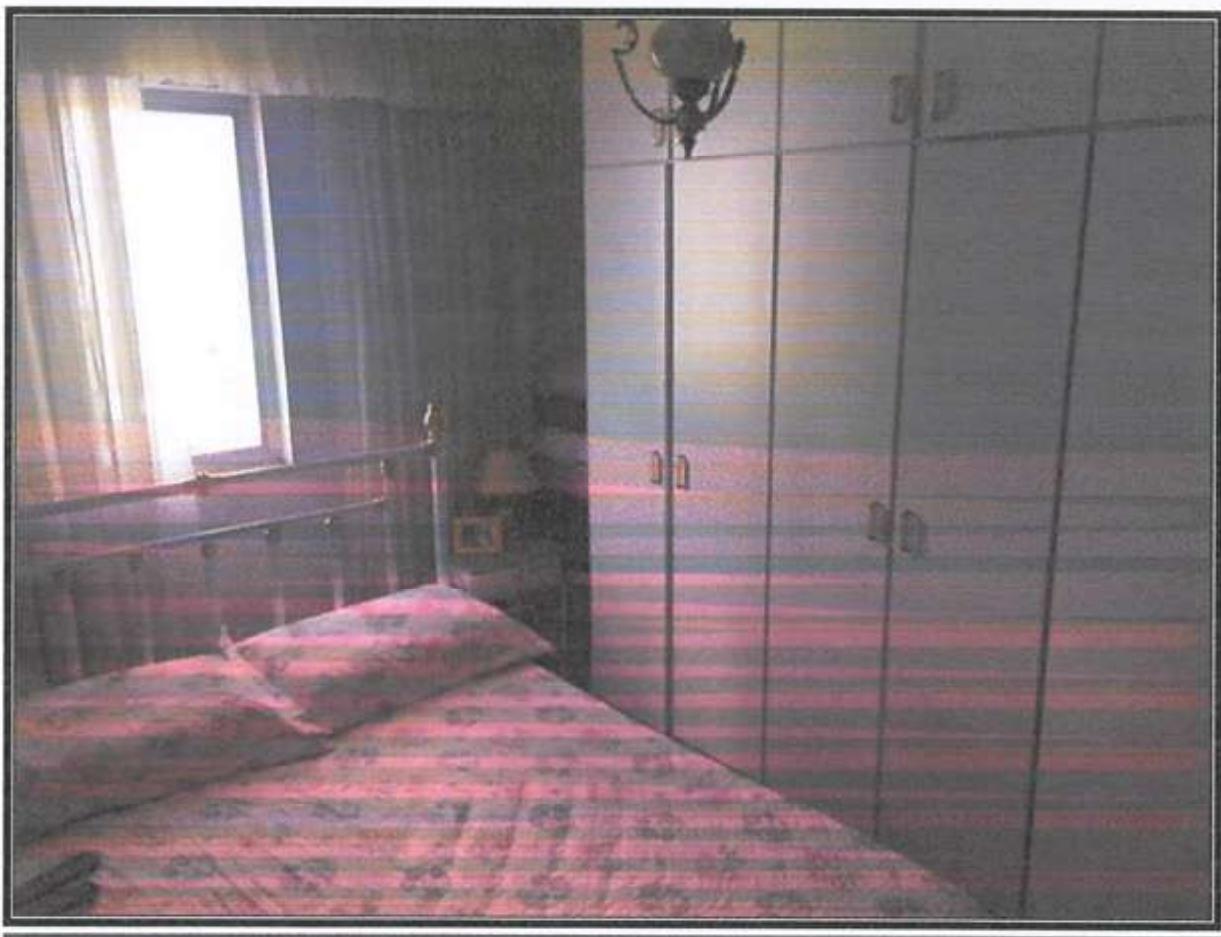
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Dormitório



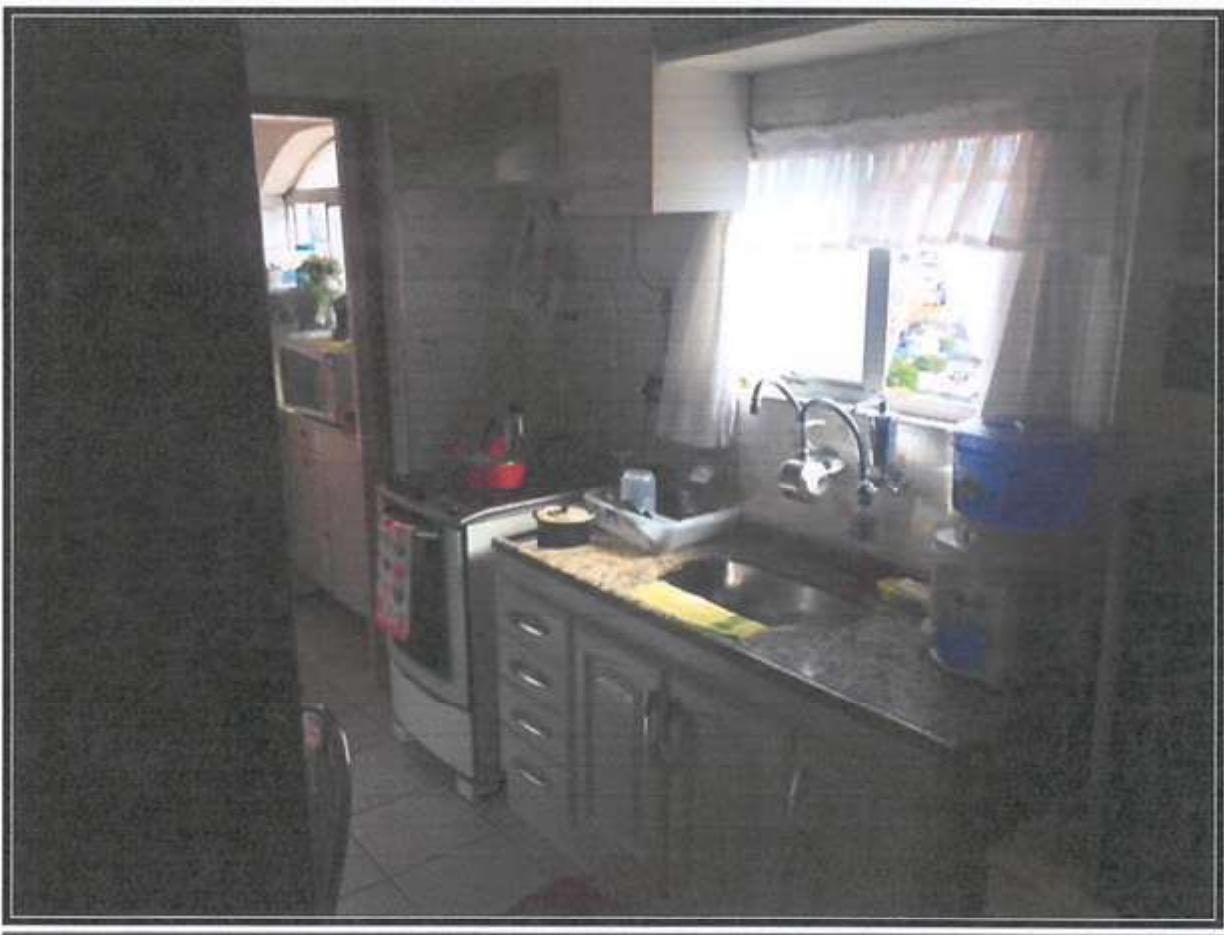
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Suite



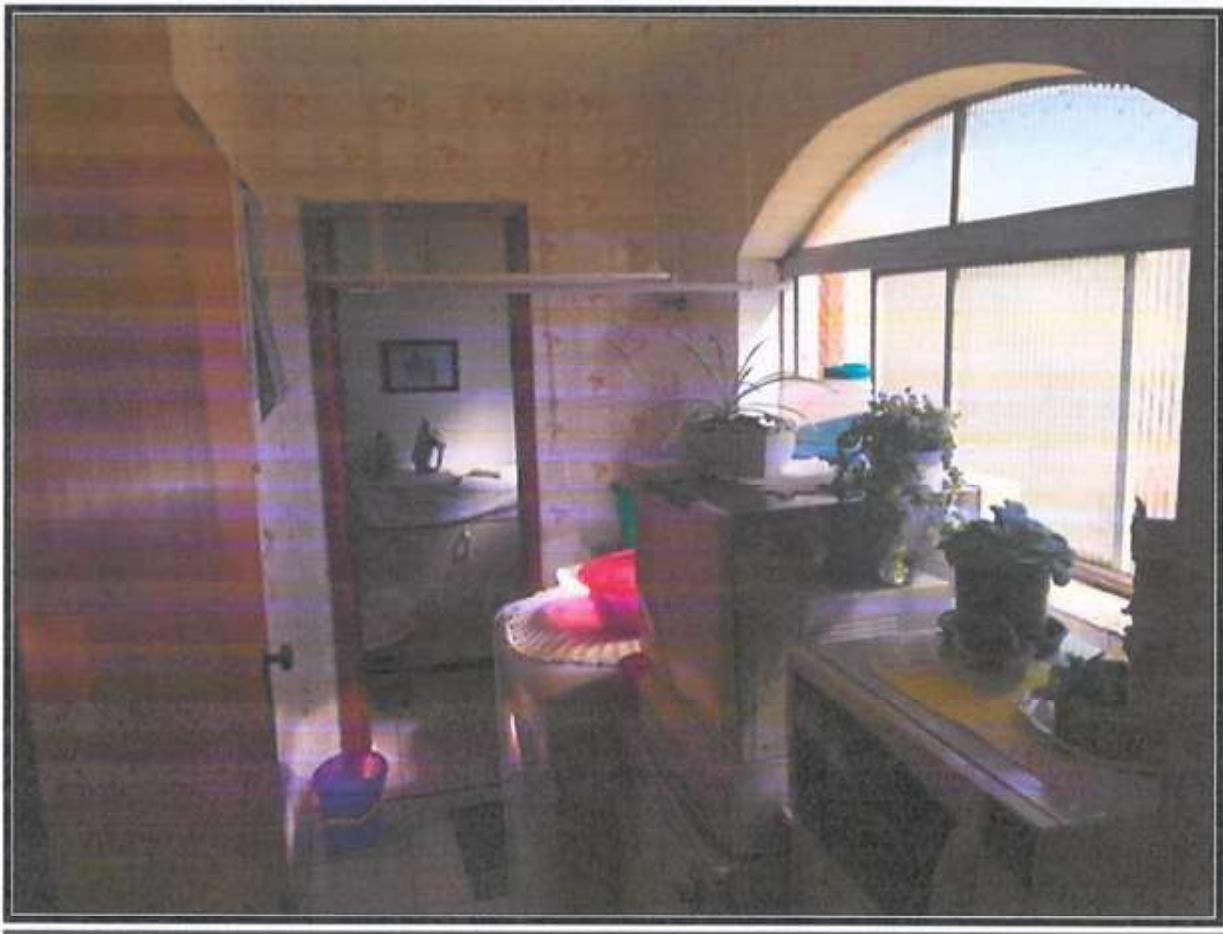
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Cozinha



Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## Lavanderia



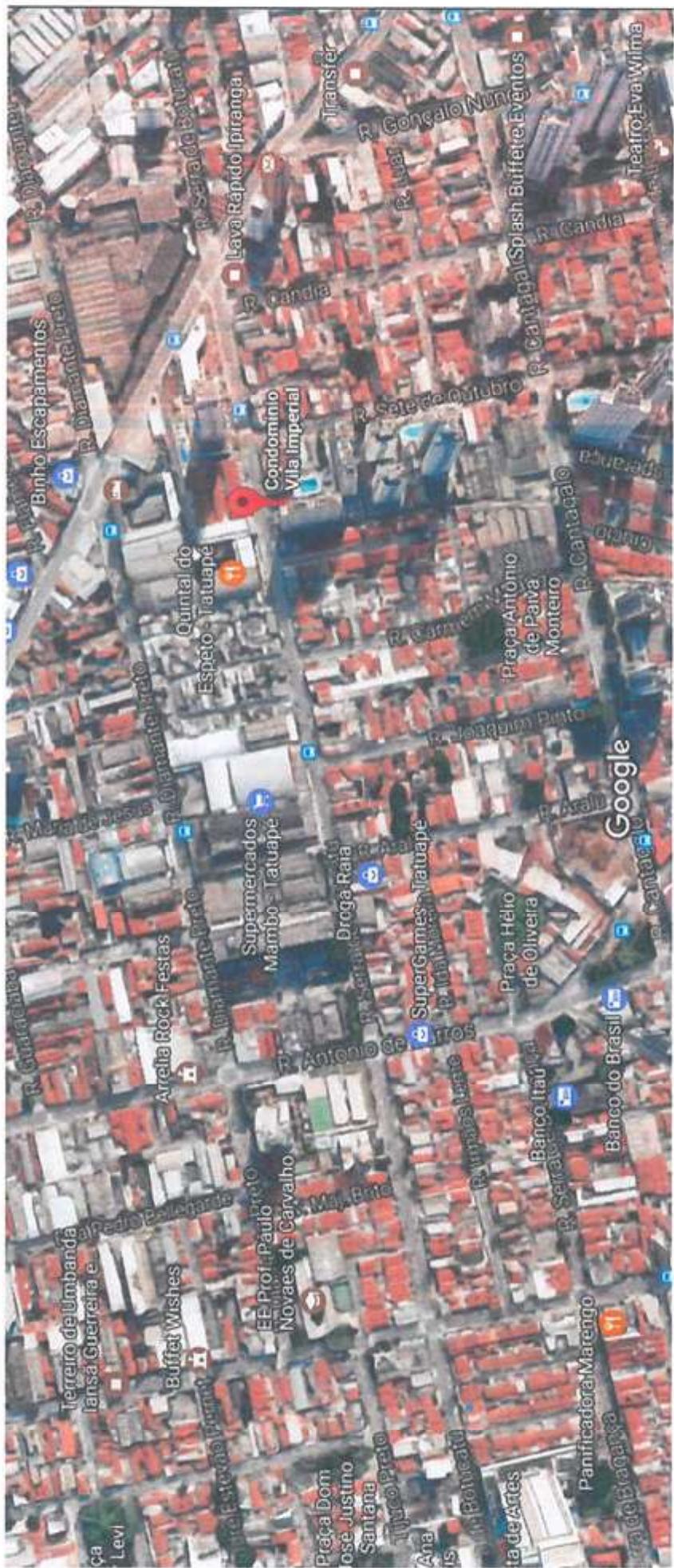
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO B**  
**Reprodução do Google Maps e do**  
**Google Earth**



Condomínio Vila Imperial

Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevc



Imagens ©2017 Google, Dados do mapa ©2017 Google 100 m

Imagens ©2017 Google, Dados do mapa ©2017 Google

Imagens ©2017 Google, Dados do mapa ©2017 Google 100 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.php?processo=0018888>

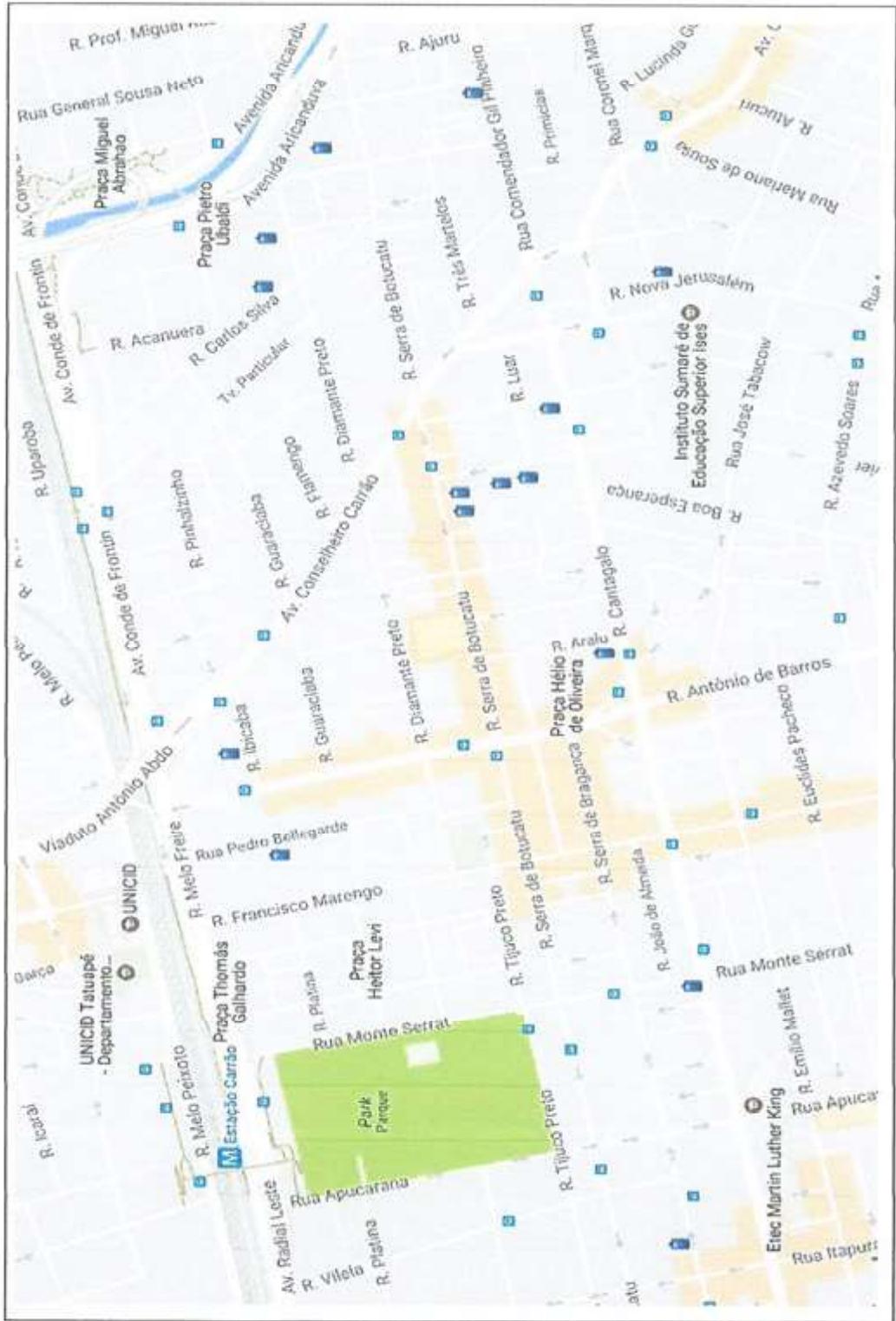
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018864-01-2017-00000-00000 e código de acesso 00000000000000000000000000000000.

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO C**  
**Mapa de indicação de Ofertas**



**MAPA INDICAÇÃO DAS OFERTAS**



fls. 137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abriConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018888-57.2015.8.26.0007 e código 3FB20ED.

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018888-57.2015.8.26.0007 e código 3FB20ED.

## **ANEXO D**

### **Certidões de Dados Cadastrais do Imóvel – 2016 e 2017**



# Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2016

Cadastro do Imóvel: 056.206.0353-9

**Local do Imóvel:**

R SERRA DE BOTUCATU, 1946 - AP 192 AN 19  
 TATUAPE ED LEOPOLDINA CEP 03317-001  
 Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R SERRA DE BOTUCATU, 1946 - AP 192 AN 19  
 TATUAPE ED LEOPOLDINA CEP 03317-001

**Contribuinte(s):**

CPF 128.273.338-99 CARLOS HENRIQUE CORREA LEITE

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m <sup>2</sup> ):	3.824	Testada (m):	55,40
Área não incorporada (m <sup>2</sup> ):	0	Fração ideal:	0,0054
Área total (m <sup>2</sup> ):	3.824		

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m <sup>2</sup> ):	131	Padrão da construção:	2-C
Área ocupada pela construção (m <sup>2</sup> ):	1.250	Uso:	residência
Ano da construção corrigido:	1981		

**Valores de m<sup>2</sup> (R\$):**

- de terreno:	1.914,00
- da construção:	1.423,00

**Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):**

- da área incorporada:	48.149,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	117.441,00
Base de cálculo do IPTU:	165.590,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2016.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

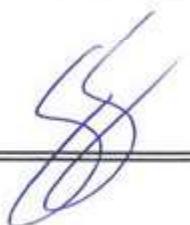
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 16/08/2017, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidos/>

**Data de Emissão:** 18/05/2017

**Número do Documento:** 2.2017.000690480-2

**Solicitante:** SANDRO SEVO (CPF 160.586.098-01)



# Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2017

Cadastro do Imóvel: 056.206.0353-9

**Local do Imóvel:**

R SERRA DE BOTUCATU, 1946 - AP 192 AN 19  
 TATUAPE ED LEOPOLDINA CEP 03317-001  
 Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R SERRA DE BOTUCATU, 1946 - AP 192 AN 19  
 TATUAPE ED LEOPOLDINA CEP 03317-001

**Contribuinte(s):**

CPF 128.273.338-99 CARLOS HENRIQUE CORREA LEITE

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m <sup>2</sup> ):	3.824	Testada (m):	55,40
Área não incorporada (m <sup>2</sup> ):	0	Fração ideal:	0,0054
Área total (m <sup>2</sup> ):	3.824		

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m <sup>2</sup> ):	131	Padrão da construção:	2-C
Área ocupada pela construção (m <sup>2</sup> ):	1.250	Uso:	residência
Ano da construção corrigido:	1981		

**Valores de m<sup>2</sup> (R\$):**

- de terreno:	2.028,00
- da construção:	1.508,00

**Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):**

- da área incorporada:	51.017,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	122.480,00
Base de cálculo do IPTU:	173.497,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2017.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 16/08/2017, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidos/>

**Data de Emissão:** 18/05/2017

**Número do Documento:** 2.2017.000690454-3

**Solicitante:** SANDRO SEVO (CPF 160.586.098-01)

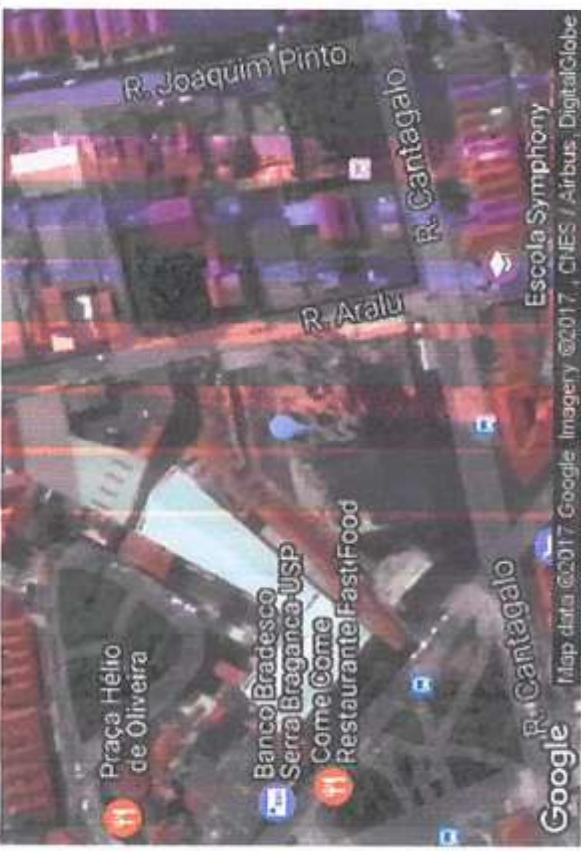
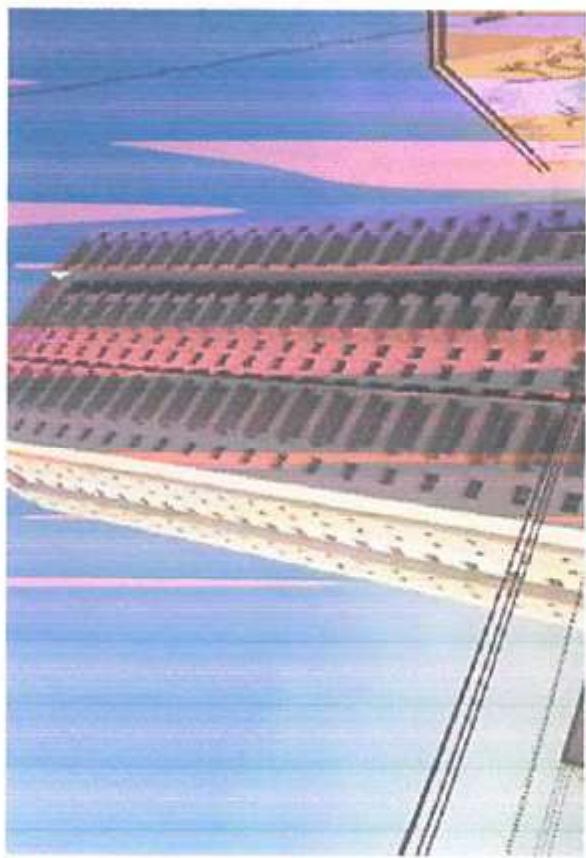


Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

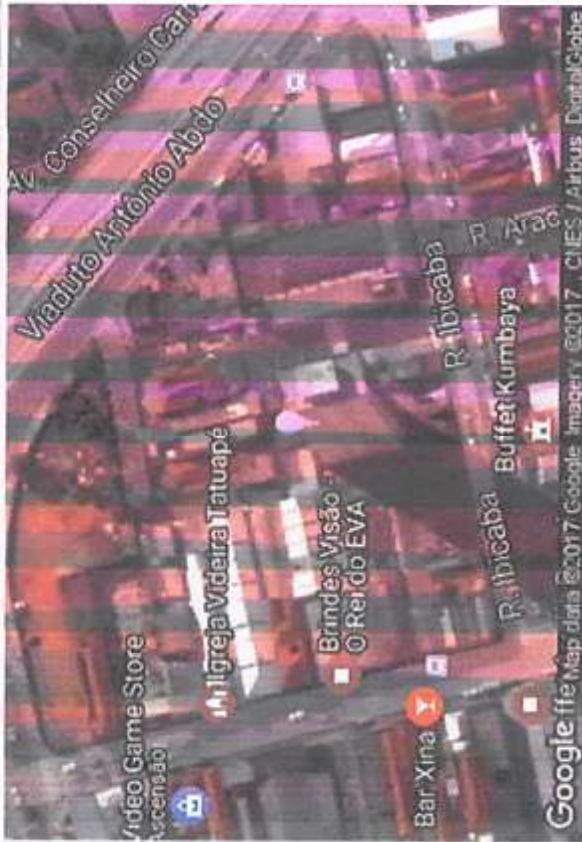
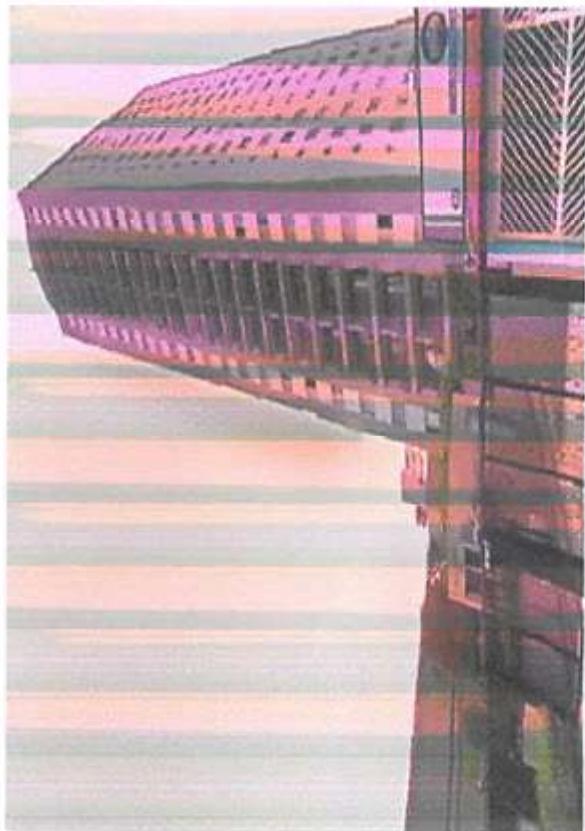
## **ANEXO E**

### **Resultado da Consulta Detalhada dos Imóveis para Referência de Mercado**





Data:	07/04/2017	Tipo:	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO
Estado:	SP	Município:	TATUAPE
Endereço:	R CANTAGALO, 1943	Distrito:	CARRAO
Empreendimento:	ARISTO BY LINDENBERG TATUAPE	Zona de Valor:	TATUAPE
Bairro:	VILA GOMES CARDIM	IF:	1.944,00
Selor:	056	Tipo de via:	N/F
Zoneamento Atual:	ZC		
Melhoramento Urbano:			
Dados Económicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 490.000,00	Locação:	0,00
Dados do Terreno:			
Área:	N/F	Fronte:	N/F
Formato:	Regular	Situacão:	Fracção Içelai:
Topografia:	Terreno plano		N/F
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	5
Área da Construção:	65 m <sup>2</sup>	Conservação:	Novo
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:	Piscina, SI Festas, SI Jogos, SI Ginástica, Playground, Sauna, Quadra, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica.	Área Privativa:	65 m <sup>2</sup>
Características:	2 Dormitórios, (1 Suite), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Copo, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 6 Apartamento por Andar.		
Descrição do Imóvel:	COM UM DEPÓSITO PRIVATIVO NA GARAGEM - NO CONTRAPISO.		
Fonte de Informação:			
Contato:	SR. ALEX	Site:	
Imobiliária:	REAL ESTATE IMÓVEIS	Fone:	4237-2860 / 94774-6993
Endereço:	AV. REGENTE FEIJÓ, 944 - CJTO. 24		
OBS:	UNIDADE A VENDA NO 10º ANDAR - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 450,00 MENSAL - DE ESQUINA COM RUA FARALU - IF: 1.952,00 E RUA HENRIQUE DUMONT - IF: 2.010,00		



Data:	07/04/2017	Tipo:	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO
Estado:	SP	Município:	
Endereço:	R IBICABA, 71	CARRAO	Zona de Valor : TATUAPE
Empreendimento:	CHAMONIX	Distrito:	
Bairro:	CHACARA CALIFORNIA	Quadrado:	152 I/F: 2.361,00 N/F
Sector:	056		Tipo de via:
Zoneamento Atual:	ZEU		
Melhoramento Urbano:			
Melhorias:	Energia Elétrica, Guias e Sarijetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.		
Dados Econômicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 430.000,00	Lotação:	0,00
Dados do Terreno:			
Área:	N/F	Frente:	N/F
Formato:	Regular	Situação:	N/F
Topografia:	Terrano plano		
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	20
Área da Construção:	64 m <sup>2</sup>	Vagas Cobertas:	1
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:	Piscina, SI Festas, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica.	Área Privativa:	64 m <sup>2</sup>
Características:	2 Dormitórios, (1 Suite), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Área de Serviço, 1 Quarto Empregada, 1 Banheiro Empregada, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar, COM ARMARIOS EMBUTIDO NOS DORMITÓRIOS; ARMARIOS NA COZINHA; W.C. C/ BOX; PISO PORCELANATO E CARPETO DE MADEIRA.		
Descrição do Imóvel:			
Fonte de Informação:			
Contato:	SR. EVERTON	Site:	
Imobiliária:	GRUPO GONÇALVES IMÓVEIS	fone:	3569-6908 / 98720-7012
Endereço:	RUA SERRA DE BOTUCATU, 1122		
OBS: UNIDADE A VENDA EM ANDAR BAIXO - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 490,00 MENSALIS.			

Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)



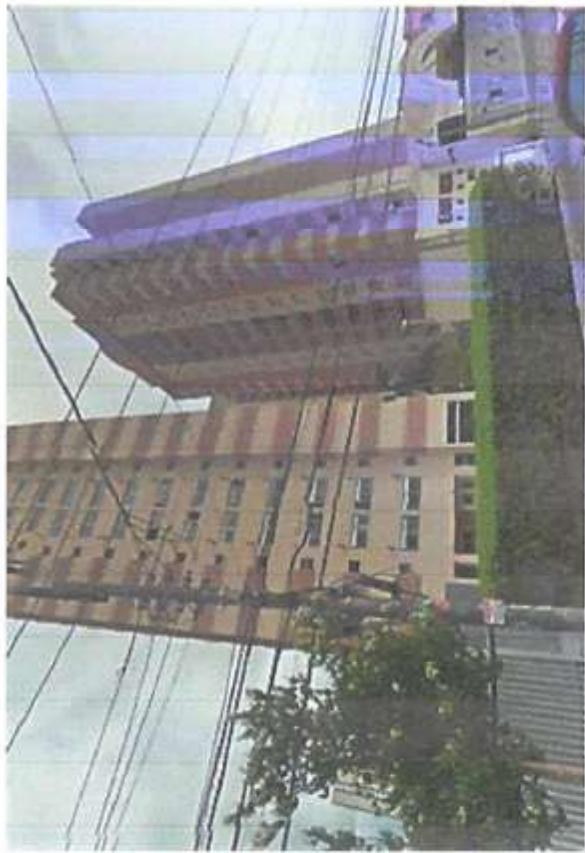
					APARTAMENTO TIPO SAO PAULO
Data:	06/04/2017	Tipo:	Município:	CARRAO	Zona de Valor : TATUAPE
Estado:	SP			108	IF: 1.866,00
Endereço:	R CANTAGALO, 2353				N/F
Empreendimento:	CIPRESTES E ARAUCARIA				
Bairro:	VILA GOMES CARDIM	Districto:	Quadra:		
Sector:	056				
Zoneamento Atual:	ZM				
Meioambiente Urbano:					
Melhorias:	Energia Elétrica, Guias e Sustentos, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.				
Dados Econômicos:					
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta		
Valor:	R\$ 410.000,00	Locação:	0,00		
Dados do Terreno:					
Área:	N/F	Frente:	N/F	Prof. Equiv.:	N/F
Formato:	Regular	Situacão:		Fraçao Ideal:	N/F
Topografia:	Terreno plano				
Dados da Construção:					
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	25	Conservação:	Regular
Área da Construção:	70 m <sup>2</sup>	Vagas Cobertas:	1		
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	0 m <sup>2</sup>	Área Privativa:	70 m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:	S/ Festas, S/ Jogos, Playground, Vigilância Eletrônica.				
Características:	3 Dormitórios, 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 1 Banheiro Empregada, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar.				
Descrição do Imóvel:	COM ARMARIOS EMBUTIDOS NOS DORMITÓRIOS; ARMARIOS DE COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO DE MADEIRA.				
Fonte de Informação:	SRA. MICARLA				
Contato:	EVIDENCE IMÓVEIS				
Imobiliária:	RUA ELEONORA CINTRA, 280				
Endereço:	OBS: UNIDADE A VENDA NO 2º ANDAR - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 523,00 MENSAL - DE ESQUINA				
	COM RUA CANDIA - IF: 1.732,00.				

Site: 3386-2222 / 97542-8145  
Fone: 3386-2222 / 97542-8145

RUA ELEONORA CINTRA, 280

OBS: UNIDADE A VENDA NO 2º ANDAR - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 523,00 MENSAL - DE ESQUINA  
COM RUA CANDIA - IF: 1.732,00.

Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo - 011-99998-2427 - [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)



Data:	07/04/2017	Tipo:		APARTAMENTO TIPO			
Estado:	SP	Município:		SAO PAULO			
Endereço:	R SERRA DE BOTUCATU, 2627						
Empreendimento:	EAST SIDE PARK						
Bairro:	CHACARA CALIFORNIA						
Sector:	056						
Zoneamento Atual:	ZEUP						
Melhoramento Urbano:							
Melhorias:							
Dados Económicos:							
Modalidade:	Venda	Natureza:					
Valor:	R\$350.000,00	Lotação:	0,00				
Dados do Terreno:							
Área:	N/F	Frente:	N/F	Prof. Equiv.:	N/F		
Formato:	Regular	Situacão:					
Topografia:	Terreno plano						
Dados da Construção:							
Padrão:							
PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR		Idade Estimada:	20	Conservação:	Regular		
Área da Construção:	54 m <sup>2</sup>	Vagas Descob.:	1				
Área Total:		Área Comum:	m <sup>2</sup>	Área Privativa:	54 m <sup>2</sup>		
Infra-Estrutura:		Piscina, SI Festas, SI Ginástica, Playground, Quadra, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica.					
Características:		2 Dormitórios, 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamentos por Andar.					
Descrição do Imóvel:		COM ARMÁRIOS EMBUTIDO NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS NA COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO CARPETE DE MADEIRA.					
Fonte de Informação:							
Contato:	SR. RICARDO CORRETOR AUTÔNOMO						
Imobiliária:	PLACA NO LOCAL						
Endereço:							
OBS:	UNIDADE A VENDA EM ANDAR ALTO - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 390,00 MENSALIS - DE ESQUINA COM RUA FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS - IF: 857,00 E RUA DR. ALARIO SILVEIRA - IF: 857,00.						

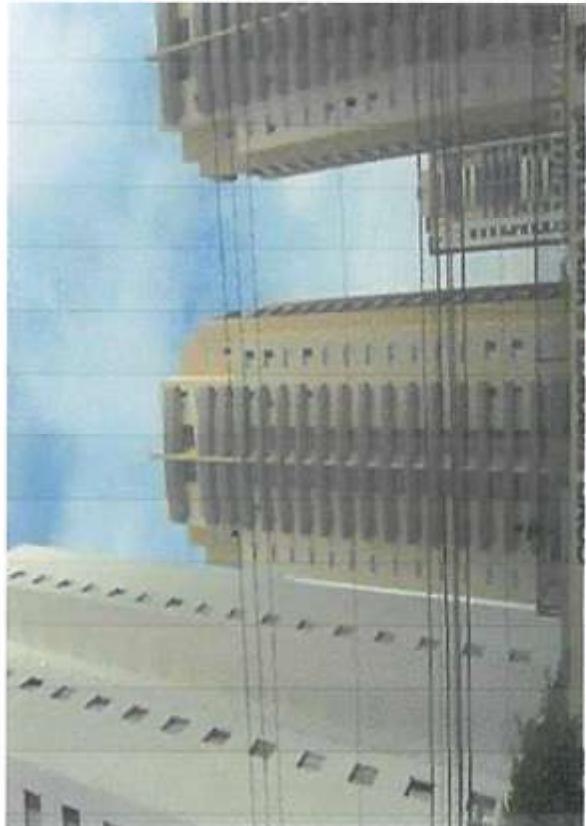


Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – sandro.sevo@hotmail.com



		APARTAMENTO TIPO SAO PAULO	
Data:	26/09/2015	Tipo:	Município:
Estado:	SP	R CARLOS SILVA, 395	
Endereço:	ECO WAY CARRAO	CARRAO	Zona de Valor:
Empreendimento:	CHACARA CALIFORNIA	177	VILA CARRAO
Bairro:	056	Qdria:	961,00
Sector:	ZEUP		N/F
Zoneamento Atual:			
Melhoramento Urbano:			
Melhorias:			Energia Elétrica, Guias e Sarrjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.
Dados Econômicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 385.000,00	Locação:	0,00
Dados do Terreno:			
Área:	N/F	Fronte:	N/F
Formato:	Regular	Situação:	Prof. Equiv.:
Topografia:	Terreno plano		Fração Ideal:
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	25
Área da Construção:	67 m²	Vagas Cobertas:	1
Área Total:	m²	Área Comum:	m²
Infra-Estrutura:	Piscina, SI Festas, SI Jogos, SI Ginástica, Playground, Sauna, Quadra, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica.	Área Privativa:	67 m²
Características:	2 Dormitórios, (1 Suites ), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar.		
Descrição do Imóvel:	COM ARMARIOS EMBUTIDO NOS DORMITÓRIOS; ARMARIOS NA COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO FRIA E MADEIRA.		
Fonte de Informação:	SRA. VANESSA NIPO IMOVEIS	Site:	
Contato:	RUA TRAPICHEIRO, 348	Fone:	2339-2354 - 96460-0310
Imobiliária:			
Endereço:	OBS: UNIDADE A VENDA NO 6º ANDAR - COM CONDOMINIO DE R\$ 300,00 MENSALIS		

Data:	06/04/2017	Tipo:	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO
Estado:	SP	Município:	R SERRA DE BRAGANCA, 953
Endereço:	R SERRA DE BRAGANCA, 953	ESPORTE E VIDA TATUAPE	
Empreendimento:	VILA GOMES CARDIM	Districto:	TATUAPE
Bairro:	054	Quadra:	049
Sector:	ZM	IF:	ZONA de Valor : TATUAPE
Zoneamento Atual:		Tipo de vila:	2.976,00 N/F
Meioramento Urbano:			
Melhorias:	Energia Elétrica, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Águas, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,		
Dados Económicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$1650.000,00	Locação:	0,00
Dados do Terreno:			
Área:	N/F	Frente:	80 m
Formato:	Regular	Situación:	Prof. Equiv.:
Topografia:	Terreno plano		N/F
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO SUPERIOR * COM ELEVADOR	Idade Estimada:	10
Área da Construção:	72 m <sup>2</sup>	Vagas Cobertas:	1
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:	Piscina, SI Juegos, SI Ginástica, Playground, Sauna, Quadra, Vigilância Eletrônica.	Área Privativa:	72 m <sup>2</sup>
Características:	2 Dormitórios, (1 Suites ), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar.		
Descrição do Imóvel:	COM ARMARIOS EMBUTIDOS NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS DE COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO CARPETE DE MADEIRA E PORCELANATO.		
Fonte de Informação:	SRA. MAJU	Site:	
Contato:	SPECIAL IMÓVEIS	Phone:	2872-7200 / 986607-
Imobiliária:			0086
Endereço:	RUA ACURUI, 482		
OBS:	UNIDADE A VENDA EM ANDAR ALTO - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 430,00 MENSALIS.		



Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)

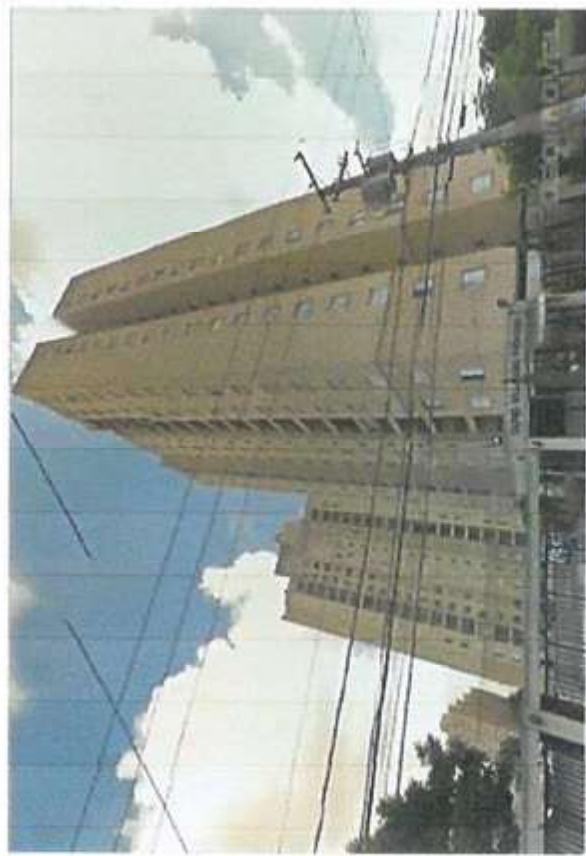


	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO	
Data:	06/04/2017	Tipo: Município:
Estado:	SP	R SETE DE OUTUBRO, 104
Endereço:	LUIGIO MICHELE CHACARA CALIFORNIA	Districto: CARRAO
Empreendimento:	056	Zona de Valor :
Bairro:	ZM	206 IF: 1.868,00 Tipo de v/a: N/F
Sector:		
Zoneamento Atual:		
Melhorias Urbanas:		
Melhorias:		Energia Elétrica, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.
Dados Econômicos:		
Modalidade:	Venda	Natureza: Oferta
Valor:	R\$ 455.000,00	Locação: 0,00
Dados do Terreno:		
Área:	N/F	Frente: N/F
Formato:	Regular	Situacão: N/F
Topografia:	Terreno plano	Prof. Equiv.: N/F
Dados da Construção:		Fracção Ideal: N/F
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada: 25
Área da Construção:	68 m <sup>2</sup>	Conservação: Regular
Área Total:	m <sup>2</sup>	Vagas Cobertas: 1
Infra-Estrutura:	SI Festas, SI Jogos, Quadra, Vigilância Eletrônica.	Área Comum: m <sup>2</sup>
Características:	2 Dormitórios, 1 Sala, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar.	Área Privativa: 68 m <sup>2</sup>
Descrição do Imóvel:	COM ARMARIOS EMBUTIDOS NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS DE COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO DE MADEIRA.	
Fonte de Informação:	SRA. MICARLA	Site: EVIDENCE IMÓVEIS
Contato:		Fone: 3386-2222 / 97542- 9145
Imobiliária:		
Endereço:	RUA ELEONORA CINTRA, 280	
OBS:	UNIDADE A VENDA NO 4º ANDAR - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 585,00 MENSais,	

Google

Map data ©2017 Google Imagery ©2017 CNES / Airbus DigitalGlobe

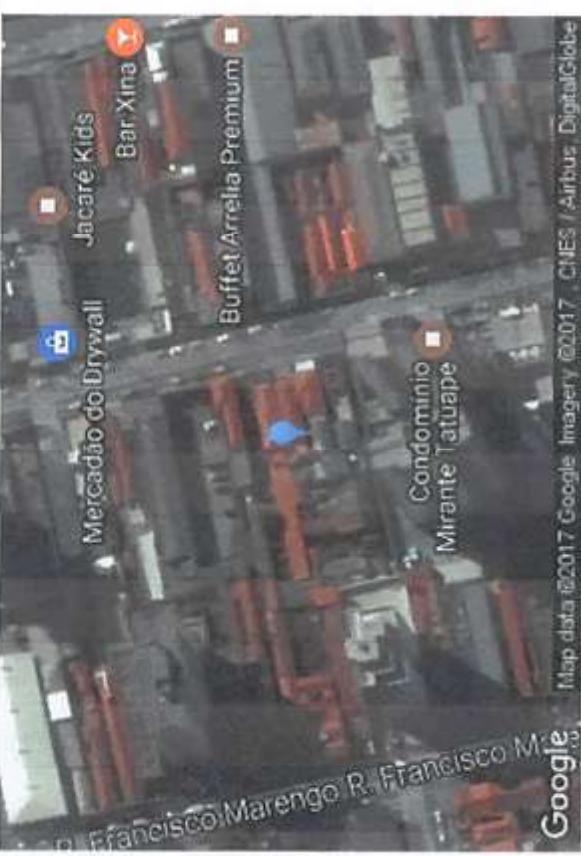
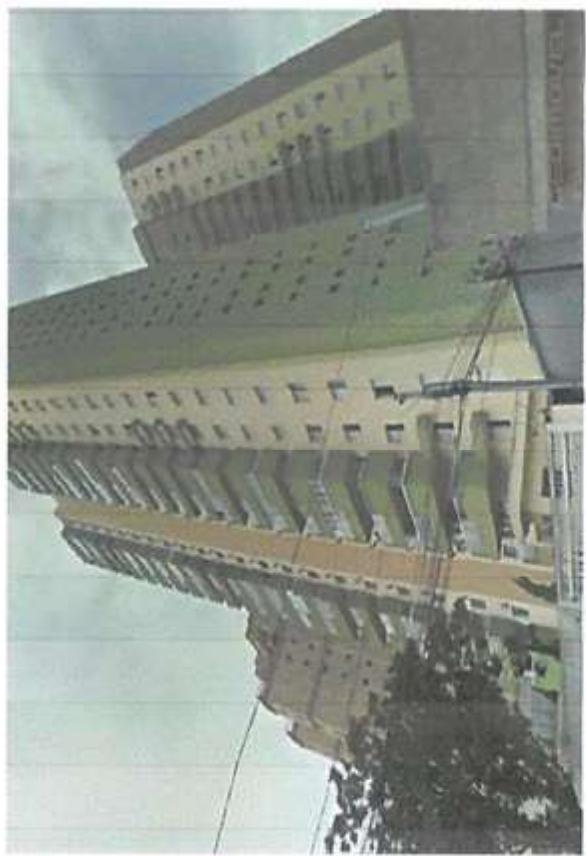
Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo - 011-99998-2427 - sandro.sevo@hotmail.com



	APARTAMENTO TIPO SÃO PAULO	
Data:	07/04/2017	Tipo: Município:
Estado:	SP	R COMENDADOR GIL PINHEIRO, 321
Endereço:		VILLAGIO PARADISO
Empreendimento:		CHACARA, CALIFORNIA
Bairro:	056	Distrito:
Sector:	ZM	Quadra:
Zonamento Atual:		CARRAO
Melhoramento Urbano:		Zona de Valor:
Dados Econômicos:		VILA CARRAO
Modalidade:	Venda	IF:
Valor:	R\$ 390.000,00	Tipo de via:
Dados do Terreno:		
Área:	N/F	Natureza:
Formato:	Regular	Locação:
Topografia:	Terreno plano	Oferta
Dados da Construção:		0,00
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Frete:
Área da Construção:	60 m <sup>2</sup>	0 m
Área Total:	m <sup>2</sup>	Prof. Equiv.:
Infra-Estrutura:		Fração Ideal:
Características:		N/F
Descrição do Imóvel:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR Idade Estimada: 10 Conservação: Regular Vagas Cobertas: 1 Área Privativa: 60 m <sup>2</sup> Área Comum: m <sup>2</sup> Piscina, SI Festas, SI Jogos, SI Ginástica, Playground, Sauna, Quadra, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica. 2 Dormitórios, (1 Suite), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamento por Andar. COM ARMÁRIOS EMBUTIDO NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS NA COZINHA E PISO CARPÉTE DE MADEIRA.	
Fonte de Informação:	SR. RENNAN CORRETOR AUTÔNOMO Imobiliária: PLACA NO LOCAL Endereço:	
Contato:	Site: Fone: 2752-0381 OBS: UNIDADE A VENDA EM ANDAR INTERMEDIÁRIO - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 450,00 MENSALIS - DE ESCUINA COM RUA ALARIO SILVEIRA - IF: 1.241,00 E RUA CESAR AUGUSTO MASSAGLIA - IF: 1.128,00.	



Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)



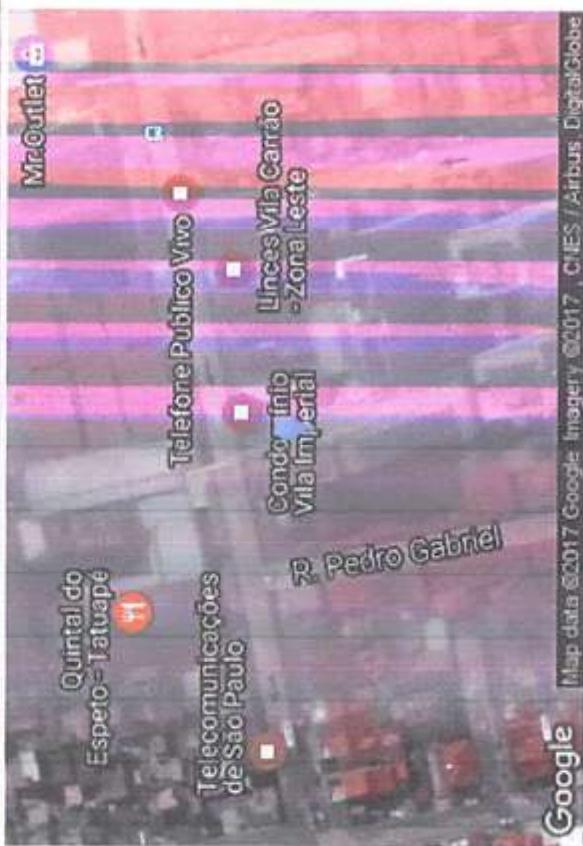
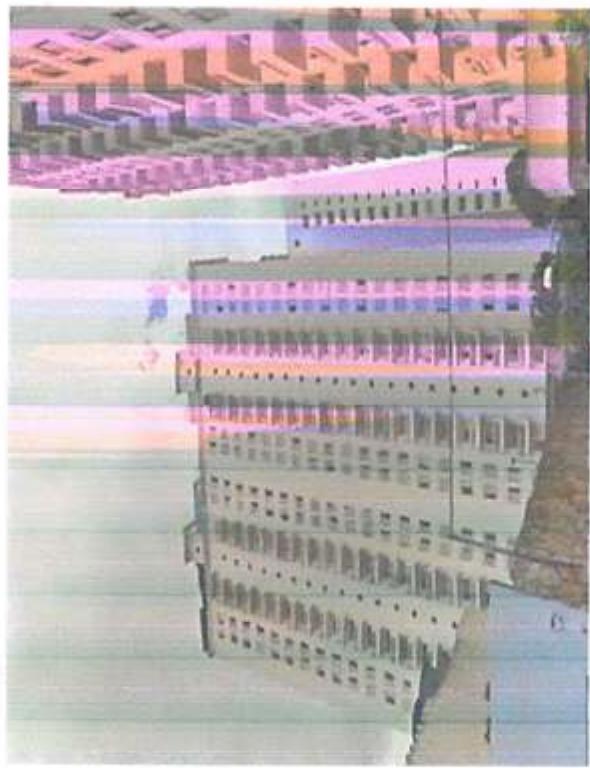
	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO		
Data:	07/04/2017	Tipo:	Município:
Estado:	SP	R PEDRO BELLEGARDE, 208	TATUAPE
Endereço:	R PEDRO BELLEGARDE, 208	Zona de Valor:	TATUAPE
Empreendimento:	MIRANTE DO TATUAPE	IF:	2.282,00
Bairro:	TATUAPE	Tipo de via:	N/F
Selor:	054		
Zoneamento Atual:	ZC		
Melhoramento Urbano:			
Melhorias:	Energia Elétrica, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,		
Dados Econômicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 445.000,00	Locação:	0,00
Dados do Terreno:		Frente:	N/F
Área:	N/F	Situação:	N/F
Formato:	Regular	Prof. Equiv.:	N/F
Topografia:	Terreno plano	Fracção /ideal:	N/F
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	15
Área da Construção:	56 m <sup>2</sup>	Vagas Cobertas:	1
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:	Piscina, S/ Festas, S/ Ginástica, Playground, Quadra, Vigilância Eletrônica.	Área Privativa:	56 m <sup>2</sup>
Características:	2 Dormitórios, (1 Suites ), 1 Saia, 1 Closet, 2 Banheiros, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 4 Apartamento por Andar.		
Descrição do Imóvel:	COM ARMARIOS EMBUTIDO NOS DORMITORIOS; ARMARIOS NA COZINHA; W.C. CI BOX E PIÇO PORCELANATO E CARPETE DE MADEIRA.		
Fonte de Informação:		Site:	
Contato:	SRA. CHAYENE CORRETORA AUTONOMA	Fone:	97315-2403
Imobiliária:	PLACA NO LOCAL		
Endereço:	OBS: UNIDADE A VENDA NO 1º ANDAR - COM CONDOMINIO DE R\$ 355,00 MENS/AIS.		

Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)



		APARTAMENTO TIPO SAO PAULO	
Data:	07/04/2017	Tipo:	Município:
Estado:	SP	R MONTE SERRAT, 788	MONT SERRAT
Endereço:		VILA GOMES CARDIM	Distrito:
Empreendimento:		054	Quadrá:
Bairro:	ZM	059	TATUAPE
Sector:			IF: 2.960,00
Zoneamento Atual:			Tipos de via:
Meioramamento Urbano:			N/F
Melhorias:			
Dados Económicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 370.000,00	Lotação:	0,00
Dados do Terreno:		Frente:	N/F
Área:	N/F	Situação:	N/F
Formato:	Regular		Prof. Equiv.:
Topografia:	Terreno plano		Fração Ideal:
Dados da Construção:			0 %
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	30
Área da Construção:	70 m <sup>2</sup>	Vagas Descob.:	1
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	0 m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:			
Características:	Vigilância Eletrônica.		
	2 Dormitórios, (1 Suites ), 1 Sala, 1 Lavabo, 2 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 3 Apartamento por Andar,		
Descrição do Imóvel:	ARMARIOS EMBUTIDOS E ARMARIOS DE COZINHA - PISO DE MADEIRA.		
Fonte de Informação:	SR. EMANUEL	Sítio:	
Contato:	UNIQUE IMÓVEIS	Fone:	2294-1111 / 95477-0451
Imobiliária:			
Endereço:	RUA SERRA DE BRAGANÇA, 1682		
OBS:	UNIDADE A VENDA NO 6º ANDAR - COM CONDOMINIO DE R\$ 820,00 MENSAIS - DE ESQUINA COM RUA CANTAGALO - IF: 2.823,00.		

		APARTAMENTO TIPO SAO PAULO	
Data:	06/04/2017	Tipo:	Município: SPR SERRA DE BOTUCATU, 1946
Estado:		Zona de Valor:	TATUAPE
Endereço:		IF:	2.029,00
Empreendimento:	JARDIM VILA IMPERIAL	Tipos de via:	N/F
Bairro:	VILA GOMES CARDIM Distrito: 056 Quadra: ZM	CARRAO	206
Setor:			
Zoneamento Atual:			
Melhoramento Urbano:			
Meiofornas:	Energia Elétrica, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.		
Dados Econômicos:			
Modalidade:	Venda	Natureza:	Oferta
Valor:	R\$ 480.000,00	Locação:	0,00
Dados do Terreno:			
Área:	N/F	Frente:	N/F
Formato:	Regular	Situação:	Prof. Equiv.:
Topografia:	Terreno plano		N/F
Dados da Construção:			
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada:	25
Área da Construção:	73,91 m <sup>2</sup>	Varas Cobertas:	1
Área Total:	m <sup>2</sup>	Área Comum:	m <sup>2</sup>
Infra-Estrutura:		Piscina, Si Festas, Si Jogos, Si Ginástica, Quadra, Churrasqueira.	Área Privativa: 73,91 m <sup>2</sup>
Características:		2 Dormitórios, (1 Suítes ), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 1 Quarto Empregada, 2 Apartamento por Andar.	
Descrição do Imóvel:		COM ARMARIOS EMBUTIDOS NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS DE COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO DE MADEIRA.	
Fonte de Informação:			
Contato:	SRA. ROSÂNGELA MENEZES	Sítio:	
Imobiliária:	CORRETORA AUTÔNOMA	Fone:	2092-4040 / 986667-0526
Endereço:	PLACA NO LOCAL		
OBS:	UNIDADE A VENDA NO 2º ANDAR - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 653,00 MENSais.		



Google

Map data ©2017 Google Imagery ©2017, CNES / Airbus DigitalGlobe

Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – sandro.sevo@hotmail.com



	APARTAMENTO TIPO SAO PAULO	
Data:	07/04/2017	Tipo: Município:
Estado:	SP	R DIAMANTE PRETO, 1187
Endereço:	R DIAMANTE PRETO, 1187	VILLA CALIFORNIA
Empreendimento:	VILLA CALIFORNIA	CHACARA
Bairro:	CHACARA	CARRAO
Selar:	CARRAO	Zona de Valor:
Zoneamento Atual:	Distrito: OSSE	VILA CARRAO
Melhoramento Urbano:	Quadra: ZEUP	IF: 990,00
Meioambiente:		Tipo de via: N/F
Dados Econômicos:		Energia Elétrica, Guias e Sistjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto.
Modalidade:	Venda	Natureza: Oferta
Valor:	R\$350.000,00	Locação: 0,00
Dados do Terreno:		
Área:	N/F	Frente: 0 m
Formato:	Regular	Prof. Equiv.: N/F
Topografia:	Terreno plano	Fraçao Ideal: N/F
Dados da Construção:		
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR	Idade Estimada: 20
Área da Construção:	64 m <sup>2</sup>	Conservação: Regular
Área Total:		Vagas Cobertas: 1
Infra-Estrutura:		Área Comum: 0 m <sup>2</sup>
Características:		Área Privativa: 64 m <sup>2</sup>
Descrição do Imóvel:		Piscina, SI Festas, SI Juegos, SI Ginástica, Playground, Sauna, Quadra, Churrasqueira, Vigilância Eletrônica.
Fonte de Informações:		2 Dormitórios, (1 Suite), 1 Sala, 1 Banheiro, 1 Cozinha, 1 Área de Serviço, 2 Elevador, 4 Apartamentos por Andar.
Contato:	SRA. KELLY	COM ARMÁRIOS EMBUTIDO NOS DORMITÓRIOS; ARMÁRIOS NA COZINHA; W.C. C/ BOX E PISO EM PORCELANATO.
Imobiliária:	AGILITY IMÓVEIS	
Endereço:	RUA JÚLIO COLAÇO, 64	
OBS:	UNIDADE A VENDA EM ANDAR ALTO - COM CONDOMÍNIO DE R\$ 340,00 MENSALIS - DE ESQUINA COM RUA CARLOS SILVA - IF: 916,00.	



Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo – 011-99998-2427 – [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)

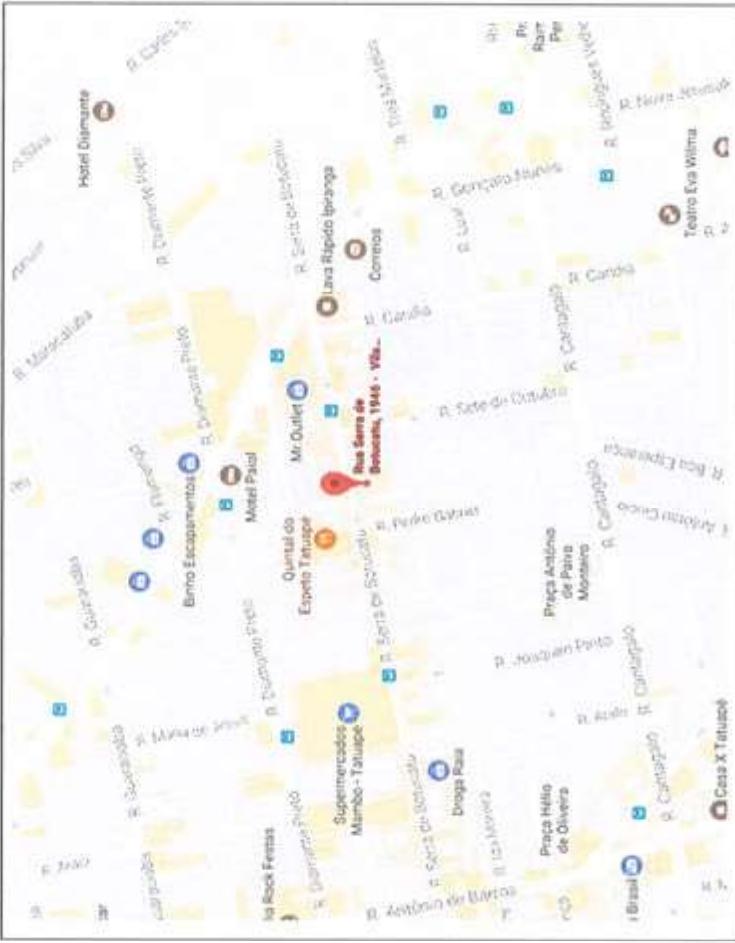
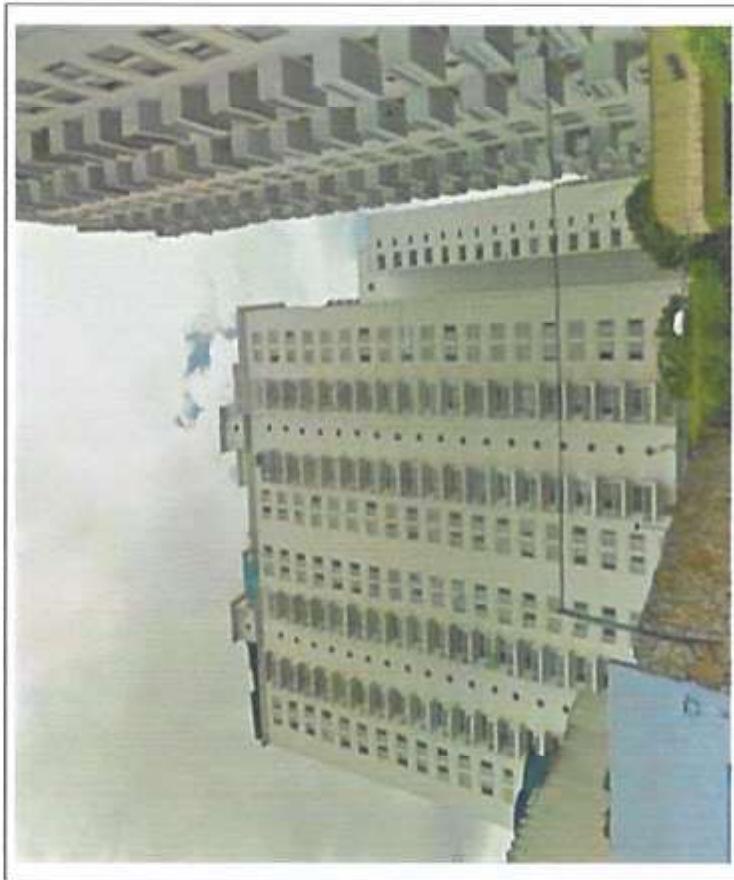
Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO F**  
**Dados da Planta Genérica.**

PESQUISA DE VALORES – VENDA DE APARTAMENTOS

SETOR 056 - QUADRA 206 - ZM - ÍNDICE FISCAL: 2.029,00 / 2017

RUA SERRA DE BOTUCATU, 1946 – VILA GOMES CARDIM – SÃO PAULO – SP



Perito Judicial Engenheiro Sandro Sevo - 011-999998-2427 - [sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abriConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018888-57.2015.8.26.0007 e código 3FB20ED.

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO G**  
**Convocações para a Vistoria**



# Processo 1018888-57.2015.8.26.0007

Sandro Sevo

qua 29/03/2017 15:54

Para:natsobral@gmail.com <natsobral@gmail.com>;

Cco:Sandro <sandro.sevo@hotmail.com>;

Prezada Dra. Natália, boa tarde,

Eu sou o perito judicial, nomeado no processo número 1018888-57.2015.8.26.0007 e gostaria de comunicar a data para vistoria no imóvel avaliando, devidamente descrito neste processo. Fica estipulada a data da próxima segunda-feira dia 03 de abril de 2017 as 15:00hs, por favor conto com a presença da Doutora, ou de um assistente técnico, para efetuarmos a perícia. Obrigado,

Sandro Sevo  
11-99998-2427

Enviado do [Outlook](#)

# Processo 1018888-57.2015.8.26.0007

Sandro Sevo

qua 29/03/2017 16:01

Para:[contato@donettsdiniz.com.br](mailto:contato@donettsdiniz.com.br) <[contato@donettsdiniz.com.br](mailto:contato@donettsdiniz.com.br)>;  
Cco:Sandro <[sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)>;

Prezada Dr. Drian, boa tarde,

Eu sou o perito judicial, nomeado no processo número 1018888-57.2015.8.26.0007 e gostaria de comunicar a data para vistoria no imóvel avaliando, devidamente descrito neste processo. Fica estipulada a data da próxima segunda-feira dia 03 de abril de 2017 as 15:00hs, por favor conto com a presença do doutor, ou de um assistente técnico, para efetuarmos a perícia.  
Obrigado,

Sandro Sevo  
11-99998-2427

Enviado do [Outlook](#)



18/05/2017

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/search/rp>

## Re: Processo 1018888-57.2015.8.26.0007

Natália Sobral <natsobral@gmail.com>

seg 03/04/2017 14:39

Caixa de Entrada

Para:Sandro Sevo <sandro.sevo@hotmail.com>;

Prezado Sandro, bom dia.

Estou escrevendo apenas para informar que não poderei comparecer na perícia agendada. Peço desculpas, mas tive um imprevisto. Tenho certeza de que o laudo será realizado com muita presteza.

Att,

Em qua, 29 de mar de 2017 às 14:54, Sandro Sevo <[sandro.sevo@hotmail.com](mailto:sandro.sevo@hotmail.com)> escreveu:

Prezada Dra. Natália, boa tarde,

Eu sou o perito judicial, nomeado no processo número 1018888-57.2015.8.26.0007 e gostaria de comunicar a data para vistoria no imóvel avaliando, devidamente descrito neste processo.

Fica estipulada a data da próxima segunda-feira dia 03 de abril de 2017 as 15:00hs, por favor conto com a presença da Doutora, ou de um assistente técnico, para efetuarmos a perícia.

Obrigado,

Sandro Sevo

11-99998-2427

Enviado do [Outlook](#)

--

Dra.

Natália Santianni Sobral

Advogada

(11) 2721-2100/9634-3724

Corresp. e Intimações:

Av. Rio das Pedras, nº 1341 Sl. 3, Jd. Aricanduva, S. Paulo – SP, CEP nº 03453-100.

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/search/rp>

18/05/2017

## Re: Processo 1018888-57.2015.8.26.0007

contato@donettsdiniz.com.br

sex 31/03/2017 12:30

Caixa de Entrada

Para:Sandro Sevo <sandro.sevo@hotmail.com>;

Prezado Dr. Sandro.

Ciente da data agendada.

Irei acompanhar a perícia.

Obrigada.

Denise Donetts Diniz

Em 29.03.2017 15:01, Sandro Sevo escreveu:

Prezada Dr. Drian, boa tarde,

Eu sou o perito judicial, nomeado no processo número 1018888-57.2015.8.26.0007 e gostaria de comunicar a data para vistoria no imóvel avaliando, devidamente descrito neste processo.

Fica estipulada a data da próxima segunda-feira dia 03 de abril de 2017 as 15:00hs, por favor conto com a presença do doutor, ou de um assistente técnico, para efetuarmos a perícia.

Obrigado,

Sandro Sevo

11-99998-2427



18/05/2017

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/search/rp>

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## **ANEXO H**

### **Certidão de Registro Profissional do CREA / SP**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 1494064/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** SANDRO SEVO

**Data de Nascimento:** 03/08/1970

**Identidade:** Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 19.750.404-8-SP SSP/SP

**C.P.F:** 160.586.098-01

**Endereço:** Rua JACATIRAO, 555 CASA 27  
CHACARA FLORA  
04647-011 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061363932

**Expedido em:** 20/10/2000  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2607787297

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 06/09/2000

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO

**Ano Letivo:** 1999 **Data de Colação de Grau:** 15/12/1999

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

\*\*\*\*\*

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1494064/2017 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: a4e3fee2-34d5-44e7-ab24-b2b02ddbfaf.*

*Situação cadastral extraída em 27/01/2017 11:45:23.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2017

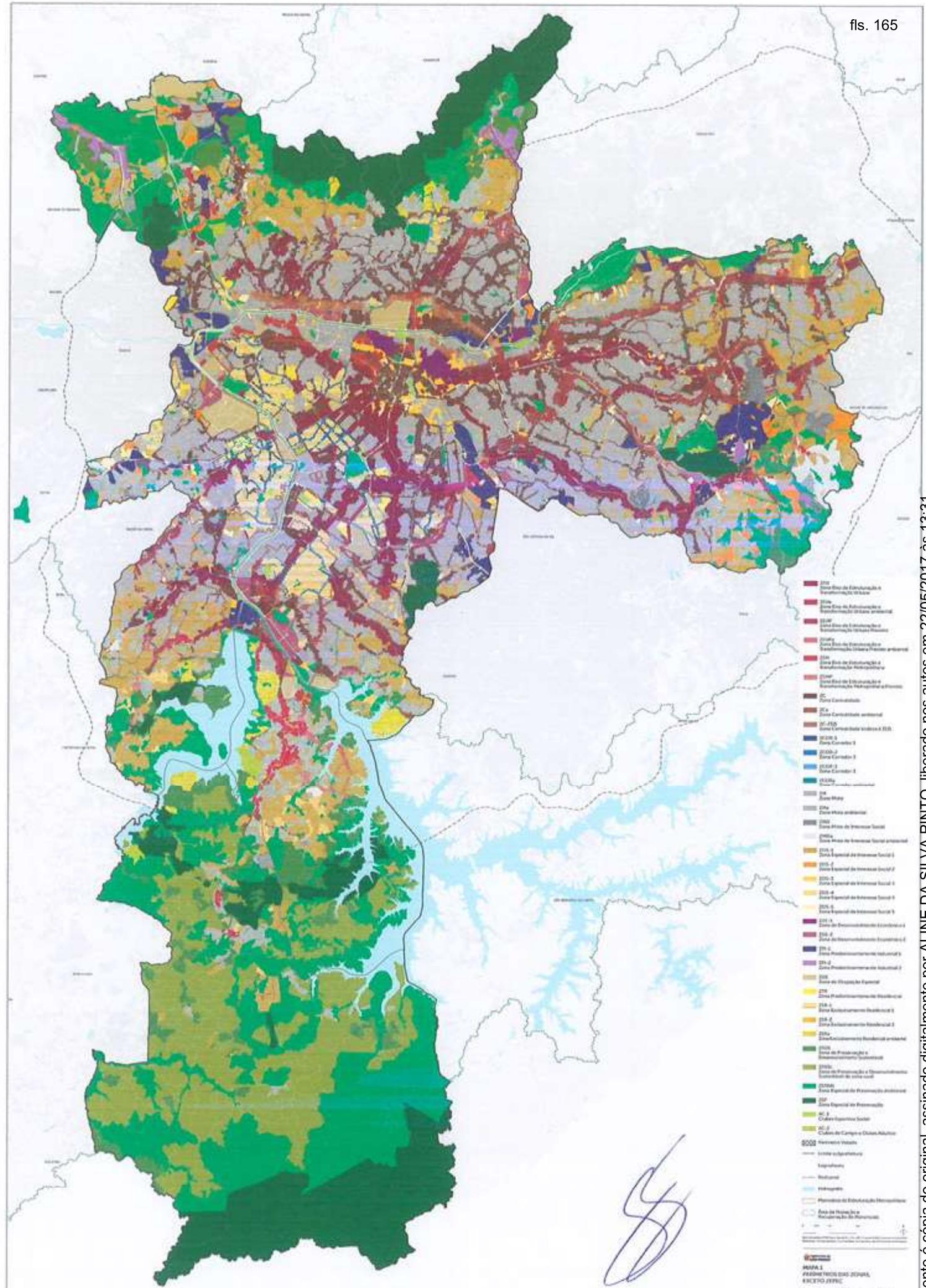
Página: 2 de 2

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## **ANEXO I**

### **Quadros de Uso e Ocupação do Solo**





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA SILVA PINTO, liberado nos autos em 22/05/2017 às 13:31 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018888-57-2015.8.26.0007 e código 3FB20ED.

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

## ANEXO J

### Tabelas do IBAPE com resumo dos fatores de ajuste e respectivos intervalos recomendados para a cidade de São Paulo



**VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – SP**Conversão dos Coeficientes  $H_{e2N}$  para  $R_{eN}$ **Coordenação:** Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira,**Colaborador:** Paulo Grandiski**1- INTRODUÇÃO**

**1.1** O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP, através de sua Câmara de Avaliações, em atendimento a publicação da **NBR 12.721-2006**, onde os Custos Unitários Básicos de Construção ( $CUB/m^2$ ) de construção estão calculados com base em novos projetos-padrão, a partir de fev/07, além de alterações nos lotes de insumo correspondentes a esse  $CUB$ , recomenda que:

- a) quando utilizado o estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – 2002/2006" seja empregado para o cálculo do valor unitário de cada padrão construtivo o valor do  $R_{eN}$ , em substituição ao  $H_{e2N}$ ;
- b) para tanto, necessário o ajuste dos valores unitários publicados na Tabela IV do estudo "Valores de Edificações", nov/2006. O índice que representa essa conversão, denominado fator de conversão K, é de "1,3953", conforme fundamentos que seguem.

**1.2** - Esta conversão é medida provisória, enquanto a atualização geral e completa do estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos", 2002, não é concluída, consoante aferições no mercado imobiliário.

Arquiteta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira  
Coordenadora do Trabalho

Engenheiro Tito Lívio Pereira Gomide  
Presidente do IBAPE/SP

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O presente procedimento tem por objetivo divulgar ajuste nos coeficientes do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS” 2002, tendo em vista a necessidade de adaptação dos novos custos unitários básicos de construção (CUB's) com a conversão do H<sub>82</sub>N para R<sub>8</sub>N.

2.2 – Para a conversão do tipo H<sub>82</sub>N para R<sub>8</sub>N consideram-se válidos os coeficientes do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS” na data base de fevereiro/2007, aplicado o percentual de deságio calculado em nov/06 de 14%.

Consoante orientação do Engº. Paulo Grandiski, membro da Comissão de Estudos da NBR 12.721:2006, os coeficientes devem ser transformados, primeiramente, em reais e, depois, convertidos para o novo padrão R<sub>8</sub>N, data base de Fev07, conforme demonstração que segue.

### Dedução do Fator K de Conversão

O Sinduscon/SP, atendendo ao disposto na NBR12721:2006, divulgou o último valor do H<sub>82</sub>N, em jan/2007, de R\$968,23. Para fev/2007, publicou-se reajuste de 0,16% sobre esse valor de jan/07, calculado pelo critério da versão de 1999 da NBR12721. Portanto, o valor do H<sub>82</sub>N de fev/07 corresponde a: R\$968,23 x 1,0016 = R\$969,779168.

Desta forma, os valores unitários de cada padrão construtivo do “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos”, em fev/2007, seriam obtidos pela seguinte fórmula:

(coeficiente do “Valores de Edificações”, correspondente ao padrão) x (H<sub>82</sub>N de Fev07) =  
Valor/m<sup>2</sup> de fev/07

Por definição, o fator **K** de conversão corresponde a:

**Fator K de Conversão = Valor/m<sup>2</sup> em Fev07/ R<sub>8</sub>N de Fev07**

Substituindo o numerador, tem-se:

**Fator K de conversão = [( coeficiente do "Valores de Edificações", correspondente ao padrão) x (H<sub>8</sub>N em Fev07) / R<sub>8</sub>N de Fev07]**

**Fator K de conversão = [( coeficiente do "Valores de Edificações", correspondente ao padrão x (R\$ 969,779168/R\$695,02) ]**

**Fator K de conversão = 1,3953**

Portanto, o novo coeficiente do padrão construtivo a ser empregado na utilização do "Valores de Edificações" corresponde a multiplicação dos coeficientes atualizados em nov/06 e o fator de conversão K, calculado em 1,3953, conforme demonstrado.

O exemplo a seguir, ilustra a aplicação do fator **K** de conversão:

(i) Considerado o padrão construtivo: APARTAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM ELEVADOR, considerado o intervalo mínimo do "Valores de Edificações", publicado e atualizado em nov/06, tem-se:

(ii) Valor unitário do padrão construtivo, extraído do "Valores de Edificações", atualizado em nov/06 = 1,213 x H82N

(iii) Aplicando-se o fator de conversão **K**, acima calculado, tem-se o novo coeficiente do padrão construtivo, vinculado ao R<sub>8</sub>N, sendo: 1,213 x 1,3953 = 1,692 x R8N

(iv) Portanto, o novo valor unitário para esse padrão exemplificado, em reais, base fev/07, seria de: 1,692 x R8N = 1,692 x R\$695,02 = R\$ 1.175,97.

### 3 – TABELA DE COEFICIENTES – base R<sub>8N</sub>

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R<sub>8N</sub> do SINDUSCON/SP.

A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES		
			Mínimo	Médio	Máximo
1- RESIDENCIAL	1.1- BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120
		1.1.2- Padrão Simples	0,132	0,156	0,180
	1.2- CASA	1.2.1- Padrão Rústico	0,360	0,420	0,480
		1.2.2- Padrão Proletário	0,492	0,576	0,660
		1.2.3- Padrão Econômico	0,672	0,786	0,900
		1.2.4- Padrão Simples	0,912	1,056	1,200
		1.2.5- Padrão Médio	1,212	1,386	1,560
		1.2.6 - Padrão Superior	1,572	1,776	1,980
		1.2.7- Padrão Fino	1,992	2,436	2,880
		1.2.8 - Padrão Luxo	Acima de 2,89		
	1.3- APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020
		1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266
			Com elevador	1,260	1,470
		1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746
			Com elevador	1,692	1,926
		1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,992	2,226
			Com elevador	2,172	2,406
		1.3.5- Padrão Fino	2,652	3,066	3,480
		1.3.6- Padrão Luxo	Acima de 3,49		
2- COMERCIAL – SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1- ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960
		2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador	0,972	1,206
			Com elevador	1,200	1,410
		2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,452	1,656
			Com elevador	1,632	1,836
		2.1.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,872	2,046
			Com elevador	2,052	2,286
		2.1.5- Padrão Fino	2,532	3,066	3,600
		2.1.6- Padrão Luxo	Acima de 3,61		
	2.2- GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	0,240	0,360	0,480
		2.2.2- Padrão Simples	0,492	0,726	0,960
		2.2.3- Padrão Médio	0,972	1,326	1,680
		2.2.4- Padrão Superior	Acima de 1,69		
3- ESPECIAL	3.1- COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	0,060	0,120	0,180
		3.1.2- Padrão Médio	0,192	0,246	0,300
		3.1.3- Padrão Superior	0,312	0,456	0,600

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO K**  
**Tabela de Ross-Heidecke**



**Tabela de Ross-Heidecke**

**Depreciação Física - Fator "k"**

Idade em %de Vida	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,0	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,50	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,8	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	63,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,8
72	62,2	61,9	62,9	85,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,7	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	83,3	88,6	89,3	90,4	92,7	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

1

- a) Novo
- b) Entre novo e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e reparos simples

- e) Reparos simples
- f) Entre reparos simples e importantes
- g) Reparos importantes
- h) Entre reparos importantes e s/valor

Sandro Sevo  
Avaliações e Perícias de Engenharia

**ANEXO L**  
**Planilha de Homogeneização**

